



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 165

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1964

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDENCIA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1964

Aprova Convenções para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio, notas promissórias e cheques e respectivos Protocolos

Art. 1º São aprovadas as seguintes Convenções concluídas em Genebra, a 7 de junho de 1930, e os respectivos Protocolos:

- Convenção para a adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias;
  - Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de câmbio e notas promissórias;
  - Convenção relativa ao imposto de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias;
- São igualmente aprovadas as seguintes Convenções concluídas em Genebra, a 19 de março de 1931, e os respectivos Protocolos:
- Convenção para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheques;
  - Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de cheques;
  - Convenção relativa ao imposto de selo em matéria de cheques;
- Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1964.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente do Senado Federal  
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 1964

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de constituição de aforamento de um lote de terreno de marinha beneficiado com a salina "São Francisco III-D"

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado em 7 de abril de 1953, relativamente à constituição de aforamento de um lote de terreno acrescido de marinha, beneficiado com a salina "São Francisco III-D" no Município de Macau, tendo como outorgante a União Federal e como outorgado e foreiro, Luiz Xavier da Costa.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1964.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente do Senado Federal  
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1964

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) celebrado a 1º de julho de 1963 entre a União Federal e o Governo do Estado do Ceará.

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de empréstimo, com recursos provenientes da colo-

cação de "Letras do Tesouro", no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), celebrado a 1º de julho de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1964.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente do Senado Federal  
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1964

Aprova o Acórdão entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre privilégios aduaneiros de consulados de carreira e seus funcionários.

Art. 1º É aprovado o Acórdão entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre privilégios aduaneiros de consulados de carreira e seus funcionários, assinado em Bonn, a 30 de novembro de 1963.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1964.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente do Senado Federal  
no exercício da Presidência

#### Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto Presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do artigo 1º nº IV do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 17, 23, 24 e 29 de setembro do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem do veto Presidencial ao Projeto de Lei nº 2.006-B de 1964 da Câmara e nº 15 de 1964 do Senado, que institui a correção monetária dos contratos imobiliários de interesse social; o sistema financeiro para aquisição da casa própria e o Banco Nacional de Habitação (BNH); as sociedades de crédito imobiliário; as letras imobiliárias; o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Senado Federal, em 2º de agosto de 1964.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3º da Constituição e do art. 1º nº IV do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 30 de setembro do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

— Ao Projeto de Lei nº 2.023-64 na Câmara e nº 84-64 no Senado que extingue cargos e cria outros no quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e dá outras providências (veto parcial) e

— Ao Projeto de Lei nº 587-A-63 na Câmara e nº 91-64 no Senado que estende para o exercício de 1965 a vigência do crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4.115 de 1962 a fim de atender a despesa eleitorais (veto total).

Senado Federal, em 27 de agosto de 1964.

Senador CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regulamento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 1º de outubro do ano em curso as 21.30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais (parciais):

— ao Projeto de Lei nº 4 de 1964 (C.N.) que modifica a legislação dos impostos de consumo e do selo e da outras providências; e

— ao Projeto de Lei nº 2.067-B-64 na Câmara e nº 85, de 1964, no Senado, que altera a Lei nº 4.131 de 3 de setembro de 1962, e da outras providências.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1964.

SENADOR CAMILO NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

## SENADO FEDERAL

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 149ª SESSÃO, EM 8  
DE SETEMBRO DE 1964

PRESENCIA DOS SRS. NOGUEIRA  
DA GAMA E ALBERTO  
FERREIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Acacildo Sena  
Marins Junior  
Pedro Carneiro  
Leandro da Silveira  
Menezes Pimentel  
Cortez Pereira  
Walfredo Gurgel  
Gonçalves de Azevedo  
João Agripino  
Ermirio de Moraes  
Silvestre Péricles  
Heribaldo Vieira  
José Leite  
Josephat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama  
Armando Storn  
Bezerra Neto  
Renato Silva  
Guido Mondin  
Daniel Krieger — 21.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

Ofício nº 2.205 de 3 do mês em curso, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados. — Comunica haver aquela Casa aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, originário do Senado, que aprova o Protocolo de Emenda ao Acordo relativo à repressão da Circulação de Publicações Obscenas.

Ofício nº 2.204, de 2 do mês em curso, do Sr. Presidente, em exercício, da Câmara dos Deputados. — Encaminha à promulgação do Presidente do Senado o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o Protocolo de Emenda ao Acordo relativo à repressão da Circulação de Publicações Obscenas.

E' o seguinte o Projeto que vai à Promulgação:

Aprova o Protocolo de Emenda ao Acordo relativo à repressão da Circulação de Publicações Obscenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Protocolo de Emenda ao Acordo relativo à repressão da Circulação de Publicações

Obscenas, assinado em Paris, a 4 de maio de 1910, e concluindo em Lake Success, New York, a 4 de maio de 1949.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ofícios ns. 2.203 e 2.218, de 3 e 4 do mês em curso, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, à revisão do Senado, respectivamente, as seguintes proposições:

### Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1964

(Nº 4.236-A, de 1954, NA CASA DE ORIGEM)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.038.400,00, para pagamento a José Vasco Júnior, por benfeitorias feitas em terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.038.400,00 (um milhão, trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) para pagamento a José Vasco Júnior, da indenização que lhe é devida, nos termos do art. 8º do Decreto-lei número 593, de 26 de novembro de 1938, pelas benfeitorias que realizou em terras que adquiriu na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e em cuja posse as emitiu o Ministério da Agricultura, de conformidade com as disposições do referido Decreto-lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

### Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1964

(Nº 1.821-C, de 1964, NA CASA DE ORIGEM)

*"Cria o imposto único sobre os minerais do País; dispõe sobre o produto de sua arrecadação; institui o 'Fundo Nacional de Mineração' e da outras providências."*

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

Do imposto único e sua destinação

Art. 1º Sobre quaisquer modalidades e atividades da produção, comércio, distribuição, consumo e exportação de substâncias minerais ou fósseis, originárias do País (inclusive águas minerais), mas excluídas os combustíveis líquidos e gases, in-

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 50,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 96,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 126,00 |

#### FUNCIONÁRIOS

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 32,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

cidará apenas o imposto único do artigo 15, número III, e parágrafo 2º da Constituição, cobrado pela União na forma desta lei.

Parágrafo único. Com exceção dos impostos de renda, selo e taxas remuneratórias de serviço prestado pelo Poder Público diretamente ao concessionário de que trata este artigo, o imposto único exclui a incidência de qualquer outro tributo federal, estadual ou municipal que recaia sobre os depósitos minerais, jazidas ou minas, sobre o produto em estado bruto dela extraído ou sobre as operações comerciais realizadas com esse produto in natura ou beneficiado por qualquer processo para eliminação de impurezas, concentração, uniformização, separação, classificação, briquetagem ou aglomeração.

Art. 2º Constitui fato gerador do imposto único sobre minerais a saída do produto do respectivo depósito, jazida ou mina assim entendida a área constante de licença, de autorização de pesquisa ou lavra ou, quando se tratar de mineral obtido por falsificação, garimpagem ou trabalhos assemelhados, a primeira aquisição aos respectivos produtores.

Parágrafo único. Quando o produto mineral for consumido ou transformado dentro da área do depósito da jazida ou mina, considerar-se-á ocorrido o fato gerador antes de realizada essas operações.

Art. 3º São contribuintes do imposto único sobre minerais:

a) o minerador ou titular de licenciamento, no caso de pesquisa ou lavra de jazida, mina ou outros depósitos minerais;

b) o primeiro comprador, quando o mineral for obtido por falsificação, garimpagem ou trabalhos assemelhados;

c) todas as pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas — inclusive os monopólios estatais controlados pela União, pelos Estados ou pelos Municípios — que se dedicarem às atividades enumeradas no art. 1º — excetuadas as de falsificação de metais nobres e as de garimpagem de pedras preciosas e simpreciosas;

d) os que adquirirem a falsificação e garimpeiros o produto de sua atividade mineradora;

e) os que beneficiarem, por conta de falsificadores ou garimpeiros, o produto da atividade destes, que ainda não pagam o tributo devido.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis com o contribuinte:

a) os adquirentes e transportadores dos minerais recebidos sem quitação do tributo pelo minerador ou titular de pesquisa ou lavra;

b) o consumidor ou transformador dos minerais na área definida neste artigo, se não for o próprio minerador ou titular da pesquisa ou lavra.

Art. 4º O imposto único sobre produtos minerais será calculado sobre os valores unitários constantes de pauta semestralmente fixada pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia.

§ 1º A pauta com o valor de cada produto mineral será baixada nos meses de junho e dezembro de cada ano, para vigorar no semestre iniciado no mês subsequente.

§ 2º Quando a pauta não for publicada nos meses a que se refere o parágrafo antecedente, continuará em vigor a anterior até a publicação da nova.

§ 3º O valor do produto mineral, constante da pauta, será o preço médio FOB de exportação no ponto de embarque para o exterior, em

moeda estrangeira, no semestre anterior ao mês de fixação, deduzido de 40% a título de despesas de frete, carreto, seguro, carregamento, utilização de pórtico e outras, e convertido para moeda nacional à taxa de câmbio em vigor para a exportação desses produtos, no mês da elaboração da pauta.

§ 4º. Se não tiver ocorrido exportação de produto mineral no semestre anterior, o valor de pauta será calculado com base no preço médio do produto nos principais mercados consumidores do País, no mesmo período, deduzido de 40% a título das despesas mencionadas no parágrafo antecedente.

§ 5º. O imposto sobre o carvão mineral será calculado sobre os preços oficiais de venda fixados pela Comissão do Plano do Carvão Nacional.

Art. 5º. São isentos do imposto único os minerais extraídos por permissão para a pesquisa, utilizados para análise ou experimentação de processos de extração ou aproveitamento.

Art. 6º. É fixada em 10% (dez por cento) a alíquota do imposto único sobre as substâncias minerais em geral e em 8% (oito por cento) a incidente sobre o carvão mineral, sendo assim distribuído o produto de sua arrecadação:

a) resultante do imposto único sobre as substâncias minerais, exclusivas do carvão mineral:

I — 10% (dez por cento) para a União;

II — 70% (setenta por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

III — 20% (vinte por cento) para os Municípios;

b) resultante do imposto único sobre o carvão mineral:

I — 10% (dez por cento) para a União;

II — 62% (sessenta e dois por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

III — 28% (vinte e oito por cento) para os Municípios.

§ 1º. A distribuição da receita a que se referem os números I e III das letras a) e b) deste artigo, entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, será feita da seguinte forma:

I — 1% (hum por cento) proporcionalmente ao consumo de minerais;

II — 4% (quatro por cento) proporcionalmente à superfície territorial;

III — 5% (cinco por cento) proporcionalmente à população;

IV — 90% (noventa por cento) diretamente ao Estado, Distrito Federal e ao Município, em cujo território tiver sido extraído o mineral produtor da receita.

§ 2º. Enquanto desconhecidos os exatos consumos de minerais do País, o cálculo da distribuição correspondente terá por base o critério de rateio em função das populações.

§ 3º. Ao Distrito Federal pertencerá a cota que caberia aos seus Municípios, se os tivesse, e aos Municípios dos Territórios Federais, a que caberia ao Estado se Estado o Território fosse observado os critérios do parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º. Caberá ao Departamento Nacional da Produção Mineral proceder ao cálculo da distribuição mencionada nos números I a III do parágrafo 1º deste artigo, fornecendo, trimestralmente, ao Banco do Brasil S. A., os previstos no parágrafo 2º do artigo coeficientes respectivos para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 9º.

Art. 7º. O recolhimento do imposto em cada mês será feito por guia à Emissão Federal, com jurisdição no

município de produção até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º. A falta de recolhimento no prazo previsto neste artigo sujeitará o infrator a multa de importância igual ao valor do imposto não recolhido, nunca inferior ao maior salário mínimo mensal vigente no País, quando não ficar provado artifício doloso ou intuito de fraude; e a multa de duas vezes o valor do imposto, não inferior a dois salários mensais, quando ocorrer artifício doloso ou intuito de fraude.

§ 2º. O recolhimento espontâneo feito fora do prazo legal sujeitará o contribuinte a multas de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, conforme se tenha verificado, respectivamente, até 30, 60 e após 60 dias do término do prazo para sua realização.

Art. 8º. As infrações a esta lei e ao seu Regulamento não sujeitam a penas proporcionais ao valor do imposto, serão punidos com multas de uma a vinte vezes o valor do maior salário-mínimo mensal, vigente no País, graduadas com base no capital registrado do infrator e na gravidade da infração, conforme tabela de escalonamento a ser baixada pelo Regulamento, com previsão, inclusive dos graus mínimos, médio e máximo.

Parágrafo único. O infrator que não tiver capital registrado ficará sujeito às multas previstas para o capital mais baixo constante da tabela.

Art. 9º. A fiscalização do imposto, o processo de apuração de infrações, as consultas, a aplicação de penalidades, a determinação de domicílio fiscal e da competência administrativa para o julgamento das questões fiscais suscitadas pela execução desta lei, serão fixados em Regulamento.

§ 1º. Os contribuintes do imposto único sobre minerais ficarão sujeitos às normas de escrituração estabelecidas no Regulamento previsto no parágrafo seguinte, mediante a aplicação, no que couber, dos dispositivos da legislação vigente sobre imposto de consumo e da legislação fiscal sobre minerais.

§ 2º. No prazo de 90 dias, a contar da publicação desta lei, o Poder Executivo expedirá Regulamento do imposto único sobre minerais, consolidando as disposições legais relativas ao tributo e definindo as normas da legislação do imposto de consumo, a ele aplicáveis.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com as unidades federativas para a fiscalização conjunta ou delegada ao imposto previsto nesta lei.

Art. 10. A receita proveniente da arrecadação do imposto único será escrituração como depósito, pelas repartições arrecadoras e, deduzidos 0,5% (cinco décimos por cento) a título de despesas de arrecadação e fiscalização, depositada, diariamente, no Banco do Brasil S. A., mediante guia.

§ 1º. De cada recebimento o Banco do Brasil S. A. creditará:

I — A percentagem pertencente à União, à conta e ordem do Departamento Nacional da Produção Mineral — Fundo Nacional de Mineração e, à conta e ordem da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no que se refere à receita proveniente do carvão mineral;

II — As percentagens pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referidos nos números I, II e III do parágrafo 1º do artigo 6º, em conta especial para distribuição e entrega na forma prevista no parágrafo 2º deste artigo;

III — As percentagens pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referidos no nº IV do parágrafo 1º do artigo 6º, às respectivas contas e ordem.

§ 2º. Ao fim de cada trimestre civil, o Banco do Brasil S. A. distribuirá e entregará o saldo existente na conta referida no nº II do parágrafo anterior aos Estados, Distrito Federal e Municípios de acordo com os coeficientes que lhe forem fornecidos pelo Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 11. Os Estados, Municípios e o Distrito Federal aplicarão, obrigatoriamente, a sua cota do imposto único sobre minerais, em investimentos nos setores rodoviários e de transporte em geral, energia, educação, agricultura e indústria.

Art. 12. No início de cada exercício, os Estados e Municípios farão publicar no Diário Oficial os planos de aplicação dos recursos a que se refere esta Lei;

§ 1º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios comprovarão, perante o Ministério das Minas e Energia, no primeiro semestre de cada exercício fiscal, a aplicação das cotas do imposto único realizadas no último exercício ouvida a Comissão do Plano do Carvão Nacional, no que couber.

§ 2º. A falta de comprovação da aplicação prevista neste artigo ou a aplicação total ou parcial para fins não previstos no artigo anterior, autorizará a retenção das cotas subsequentes até que a unidade da federação ou Municípios comprove a aplicação ou documento o investimento, com outras receitas, nos setores previstos no artigo 11, de importância equivalente à parcela de sua cota no imposto único aplicado para outros fins.

§ 3º. A retenção prevista no parágrafo anterior será feita pelo Banco do Brasil S. A., mediante instrução do Departamento Nacional da Produção Mineral.

## CAPÍTULO II

### Do Fundo Nacional de Mineração

Art. 13. É instituído o Fundo Nacional de Mineração, vinculado ao Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, e destinado a prover e financiar os trabalhos de prospecção mineral em todo o território nacional, assim como o desenvolvimento dos estudos e pesquisas de qualquer natureza, relacionados com as atividades de produção de bens primários minerais.

Art. 14. O Fundo Nacional de Mineração será constituído:

I — Da parcela pertencente à União do imposto único de que trata esta lei, ressalvada a parte destinada à Comissão do Plano do Carvão Nacional;

II — De dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

III — De rendimentos de depósitos e de aplicação do próprio Fundo.

Art. 15. A União consignará anualmente, no seu Orçamento Geral, dotações do Fundo Nacional de Mineração, em importância suficiente à complementação dos recursos necessários ao financiamento de seus programas de trabalho.

## CAPÍTULO III

### Disposições Finais e Transitorias

Art. 16. Ficam revogados o artigo 18 da Lei número 3.860, de 24 de dezembro de 1960; o artigo 6º e seus parágrafos, do Código de Minas (Decreto-lei número 1.935 de 29 de janeiro de 1940, com as alterações pos-

teriores); o art. 37 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 7.841, de 8 de agosto de 1945, bem como quaisquer disposições contrárias a esta lei.

Art. 17. Fica mantido, até o término do prazo previsto na Lei número 2.418, de 10 de fevereiro de 1955, o limite máximo de 8% (oito por cento) para o imposto único relativo à mineração do ouro, nos casos especificados no Decreto número 24.195, de 4 de maio de 1963.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Minas e Energia, de Economia e de Finanças.

Mensagens do Sr. Presidente da República, de 1º do mês em curso:

1 — De agradecimento da remessa de autógrafos de Decretos Legislativos promulgados:

Mensagem nº 221 (nº de origem 350) — com referência ao Decreto Legislativo nº 47, de 1964;

Mensagem nº 225 (nº de origem 351) — com referência ao Decreto Legislativo nº 42, de 1964;

Mensagem nº 226 (nº de origem 352) — com referência ao Decreto Legislativo nº 43, de 1964;

Mensagem nº 227 (nº de origem 353) — com referência ao Decreto Legislativo nº 44, de 1964;

Mensagem nº 228 (nº de origem 354) — com referência ao Decreto Legislativo nº 45, de 1964;

Mensagem nº 229 (nº de origem 354) — com referência ao Decreto Legislativo nº 46, de 1964;

Mensagem nº 230 (nº de origem 356) — com referência ao Decreto Legislativo nº 48, de 1964;

Mensagem nº 231 (nº de origem 357) — com referência ao Decreto Legislativo nº 49, de 1964;

Mensagem nº 232 (nº de origem 358) — com referência ao Decreto Legislativo nº 50, de 1964;

Mensagem nº 233 (nº de origem 359) — com referência ao Decreto Legislativo nº 41, de 1964;

II — De agradecimento de comunicações de aprovação de Votos Presidenciais:

Mensagem nº 234 (nº de origem 360) — com referência ao projeto de lei que autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, altera a legislação do imposto sobre a renda e dá outras providências;

Mensagem nº 235 (nº de origem 361) — com referência ao projeto de lei que aprova normas para revisão de preços em contratos de obras ou serviços a cargo de órgãos do Governo Federal e dá outras providências.

## Parecer nº 963, de 1964

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1964 (número 2.173-B, de 1964, na Casa de Origem).

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara número 137, de 1964 (nº 2.173-B, de 1964, na Casa de Origem) que autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim de que especifica.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1964. — Sebastião Archer, Presidente. — Walfredo Gurgel, Relator. — João da Silveira.

**ANEXO AO PAROQUER Nº 983,  
DE 1964**

*Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1964, (número 2.173-B, de 1964, na Casa de Origem), que autoriza a abertura do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizada a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado a custear o contrato, a ser celebrado entre o Departamento de Administração do mesmo Ministério e a IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. — para preparo, em serviços mecanizados de contabilidade, das folhas e cheques de pagamento do pessoal civil que retornou aos serviços federais em virtude de opção nos termos do artigo 46 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 2º São dispensadas as consultas a que se refere o artigo 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Geral de Contabilidade para a abertura do crédito registrado pelo Tribunal de Contas ficando "em ser" no mesmo Tribunal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPARECEM MAIS OS  
SRS. SENADORES:**

José Guimard.  
Sebastião Archer.  
Joaquim Parente.  
Sigifredo Pacheco.  
Jefferson de Aguiar.  
Eurico Rezende.  
Aarão Steinbruch.  
José Elias.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama)

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido — Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte:

**Requerimento nº 358, de 1964**

Se a profunda emoção que nos causou o trágico acontecimento em que perdeu a vida o Deputado Euvaldo Diniz, representante do Estado de Sergipe na Câmara dos Deputados, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo seu falecimento:

- inscrição, em ata, de um voto de pesar;
- apresentação de condolências à família, ao Partido Trabalhista Brasileiro e ao Estado de Sergipe;
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1964 — Heribaldo Vieira — Walfredo Gurgel — Pedro Carneiro — Gonçalves de Abrantes — Martins Júnior — Armando Storni — Bezerra Neto — José Ermirio — Menezes Pimentel — Daniel Krieger — Adalberto Sena — Guido Mondin — Nogueira da Gama — José Leite.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o requerimento.

Tem a palavra para encaminhar a votação, o nobre Senador Heribaldo Vieira.

**O SR. HERIBALDO VIEIRA:**

(Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, Sergipe sofreu rude golpe na tarde de sexta-feira última.

Entre os mortos do Viscount da VASP, prefixo PP-SRR, que se chocou contra a "Pedra do R", no Pico da Caledônia, encontrava-se o Depu-

tado Federal Euvaldo Diniz da representação do meu Estado.

Filho de Pedro Diniz Gonçalves Filho e de D. Idália Almeida Tavares, com apenas 35 anos de idade, em pleno vigor de sua vida exuberante, quando tantos sonhos e tantos planos fervilhavam na sua ardente imaginação, eis que é arrebatado do sempiterno convívio de sua mãe, de sua esposa dos seus cinco filhinhos dos seus quatro irmãos, dos seus inúmeros amigos e admiradores, da maneira mais brutal e aterradora.

Inteligência viva, possuindo uma vontade indômita de vencer, custasse o que custasse intemperato e decidido, se fez com as suas próprias mãos, com a sua audácia quase primitiva, rude e resoluta.

Deu um salto espetacular de pequeno empreiteiro de construção de estradas de rodagem, mal deixou os estudos para uma cadeira de Deputado Federal, que empalmou com surpresa geral dos velhos políticos de Sergipe.

Seu pai fora uma das figuras de maior projeção na política sergipana. Udenista, desde suas origens ocupara cargos públicos de relevo. Euvaldo surgiu de repente, no cenário sergipano, dono de uma indústria cerâmica e decidido a ingressar na política. Lembro-me de uma reunião na residência de verão do então Governador Leandro Maciel, no balneário de Atalaia, em que Euvaldo, que jamais tivera qualquer atuação política no Estado, pleiteava figurar na chapa de Deputados Federais, por Sergipe, na legenda da UDN. Mostramos-lhe que não tinha ele condições para se eleger pois não dispunha de um só colégio, salvo o Município de Laranjeiras, em que atuava a sua família. Ele redarguiu que esse problema de se eleger, ou não se eleger, era dele. Queríamos apenas figurar na chapa. Outra coisa não pedia ao Partido. Em atenção ao seu Pai, que era uma baluarte da nossa agremiação, aquiescemos sorrindo da ingênua pretensão daquele jovem cheio de ilusões.

Realizado o pleito, Euvaldo obteve votação razoável, conseguindo eleger-se. Daí por diante ninguém mais pôde parar o seu carro de triunfos. Na última eleição o seu mandato foi renovado com maior número de sufrágios do que todos os outros candidatos. Todo o eleitorado, flutuante e mais aqueles que sorrateiramente extrapolam dos Partidos correram para ele, fascinados por aquele homem arrebatado e diferente que inaugurava métodos inusitados na política sergipana. A sua campanha era agressiva e forte. Nos comícios, falava a linguagem do povo, agreste, contundente. Tinha frases como estas: "Eu sou um trator sem freios, disparado do alto da colina de Santo Antônio. Saíam da frente, se não querem ficar atropelados na minha corrida, como vocês, para as urnas". Não peço licença para entrar em gabinete de Ministro, meto os pés e arrombo a porta". Ouvindo essas e outras expressões candentes, o povo ficava histérico e, ululante, bradava: Viva o "Arrojado!" Esse é que é o homem! E' com ele que eu vou!

Euvaldo era assim. Sua personalidade vigorosa, varonil, arrebatada, deliciosamente inculta, aparentemente inconsequente ou contraditória, na realidade era guiada por uma inteligência improvisadora e sagaz, que lhe dava um auroreola artificial impressionante. Seu nome ele fazia questão de manter sempre no cartaz, rodeado de lantejoulas na ribalta das luzes multicores. Simpático, belo, cativante, bem vestido, ostentando prosperidade por todos os poros, era um encanto vê-lo e um gozo saber de suas atitudes rasgadas e másculas.

Não foi um herói de Homero, ou de Tasso, ou de Ariosto. Mas sua figura

nos trazia uma longínqua reminiscência do el noble e valeroso caballero de la Cid Campeador, herói de Castela, cujos feitos eram mais de leão que de homem, como disse o rei Sancho, daquele que tinha alma de herói e de bandido, bravo na guerra e generoso na vitória, que tanto empunhava a lança pelos cristãos, como pelos mouros.

Euvaldo tinha, como os paladinos, na luta a calculada interdição na religião, obediência sob condições mas, não lar, um como vinte e mórdo que-brante nos entes queridos de sua família. A glória, o sucesso na sua carreira, eram as únicas recompensas e as únicas razões de sua lealdade e da sua generosidade. Amava a luta quando nela encontrava vantagens e, na luta sempre se portou com mais sagacidade do que coragem. Calculista, por isso vencida sempre. Seu dinamismo nunca o deixou parar. Quando todos tinham as armas ensarilhadas, diante de um pleito remoto, a sua agitação não arrefecia, continuava na atividade das articulações, na sondagem dos contactos, sem se entibiar diante da matrelice dos velhos políticos. A sua cabeça era uma fogueira de planos e de visões. Os líderes ouviam-no com preocupação, temerosos de embarcar na sua canoa, mas não davam as costas à sedução de seus feitiços.

Irrequieto, insubmisso, imperioso, nunca se submeteu a regras e leis impostas pelos outros. O círculo orgânico de um Partido, sempre lhe pareceu apertado demais para acomodar a sua personalidade extrapolar. Era como algemas insuportáveis que não admitiam os seus pulsos libertos. Ser subalterno, obedecer, ser comandado, abitolar-se nas quatro paredes de uma agremiação política, submeter-se a uma disciplina partidária, eram coisas que contrastavam, irremediavelmente, com a sua alma rebelde. Se na sua vida movimentada lhe houvesse sobrado mais tempo para estudar, aumentar os seus conhecimentos, pois Euvaldo não foi mais do que o intuitivo admirável procuraria ele talvez se bastar a si mesmo e métodos as decisões em tudo que significasse comando e domínio pois a sua natureza autoritária era a dos déspotas. Por isso, a sua passagem pela UDN sergipana foi quase meteórica. Durou apenas o tempo suficiente para sair da obscuridade. Mal se projetou, soltou o grito de guerra. Antes de terminar o seu primeiro mandato eletivo, divergiu do chefe udenista, por sinal seu padrinho e o maior amigo de seu pai e, num gesto espetacular de dissensão, abandonou a corrente política que tinha como uma herança e passou a ser senhor exclusivo do seu destino, constituindo o seu grupo feito à sua imagem. A sua semelhança, cujos processos políticos eram inéditos em Sergipe, pelas cores berrantes de que se vestia a sua propaganda, com distribuição maciça de enxadas para trabalhadores dos campos, de vestidos em profusão para as eleitoras de 300 cadeiras de rodas para os paralisados máquinas de costura para as donas de casa, verbas para os hospitais estranguladas nos Ministérios, créditos bancários, punhados de empregos.

Não eram ideologias que o impeliam na sua campanha. O que ele aspirava, a força motriz de sua luta era o seu sucesso pessoal. Confiava na sua estrela e em mais nada. Uma ambição, controlada por uma agilidade mental prodigiosa, sempre lhe assegurou grandes êxitos, que ele tinha o cuidado de fazer apresentar maiores do que eram, na realidade, para que o admirassem e o seguissem. Enquanto as massas sensíveis às explorações generosas, ao esplendor pirotécnico dos fogos de artifício, seguiam fascinadas, o dono da bola, ele, friamente, levava as multidões para o seu sucesso, sem errar no cálculo e sem perder a razão.

Esse homem fascinante, que estava com os olhos voltados para a glória e para os triunfos, que ilimitada confiança tinha na sua estrela, que parecia andar sob a proteção dos manes dos guerreiros vitoriosos, foi, Senhores Senadores, vencido, irremediavelmente, na "Pedra do R", no Pico da Caledônia, onde o seu corpo de lutador num segundo tombou mutilado em mil pedaços sob a manto da tarde fria e brumosa de sexta-feira da semana passada.

A Bancada de Sergipe, no Senado, pela minha voz compungida, nas pineladas deste retrato do morto querido, rende-lhe a última homenagem, em nome dos nossos coestaduanos, convulsionados na sua dor, abatidos na sua saudade. (Muito bem! Muito bem.)

**O SR. BEZERRA NETO:**

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto, para encaminhar a votação.

**O SR. BEZERRA NETO:**

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, falo em nome do Partido Trabalhista Brasileiro que perde, na figura do Deputado Euvaldo Diniz, um dos seus melhores soldados, um lutador, como bem foi retratado nas palavras do Senador Heribaldo Vieira, que tinha a marca da resolução, da coragem sem cálculos, com todos os sinais de um espírito entregue à pugna democrática, no que ela tem de mais aberta, mais luminosa e mais sincera.

Esse moço, esse representante do povo, esse batalhador, que desapareceu tragado na desumanidade de um desastre, deixa na vida pública do Brasil, na área parlamentar e no seu Estado, grande vácuo, porque se abria para Euvaldo Diniz uma estrada bem luminosa para mais lutas, mais batalhas e mais triunfos.

O Sr. Walfredo Gurgel — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Walfredo Gurgel — Peço que a palavra de V. Exª represente também o pensamento do Partido Social Democrático, que está solidário com a bancada sergipana e com o Partido Trabalhista Brasileiro, neste momento de profundo pesar, pelo desaparecimento trágico desse jovem parlamentar.

O SR. BEZERRA NETO — É uma honra para nós, representar, neste sucinto e sincero elogio fúnebre, os sentimentos do Partido Social Democrático.

O nosso Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, marcado, neste momento, por dois acontecimentos tristes e lutosos, deixa aqui, na minha palavra, em torno do Deputado Euvaldo Diniz, a expressão de sua dor, de sua amizade e as suas recordações de agradecimento e de respeito à memória que jamais será esquecida. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Vou submeter a votos o requerimento salvo no tocante ao levantamento da sessão, que será oportunamente submetido à deliberação do Plenário da Casa.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Era nome da Presidência e da Comissão Diretora associamo às manifestações de



pesar, pela morte do Deputado Euválio Diniz, com os sentimentos que elas inspiram, tendo em vista, sobretudo, tratar-se de um parlamentar moço, que muito ainda podia contribuir para a solução dos magnos problemas de nosso País.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### Requerimento nº 359, de 1964

Pelo falecimento do Professor Francisco Clementino San Thiago Dantas, figura das mais expressivas do cenário nacional, pela invulgar inteligência, pela admirável cultura e pelos inestimáveis serviços que prestou ao País em vários campos de atividade, inclusive no Governo da República e na Câmara dos Deputados, requeremos as seguintes manifestações do Senado Federal:

- inserção, em ata, de um voto de pesar;
- apresentação de condolências à família, ao Partido Trabalhista Brasileiro;
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1964. — Bezerra Neto — Adalberto Sena — Guido Mondin — Joaquim Parente — Daniel Krieger — Walfredo Gurgel — Nogueira da Gama — Silvestre Pêricles — Menezes Pimentel — Pedro Carneiro — José Ermírio — Heribaldo Vieira — Martins Júnior — Armando Storni — José Lette.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Senador Nogueira da Gama.

#### O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ocupo a tribuna, profundamente emocionado com a morte, ocorrida no último domingo, do Deputado e Professor Francisco Clementino de San Thiago Dantas, integrante da representação trabalhista do meu Estado, na Câmara Federal, e que honrava, com as luzes da sua experiência e saber, a Comissão Executiva desse Partido em Minas Gerais, da qual sou o Presidente, além de participar, com o brilho conhecido de todo o País, da própria Comissão Executiva Nacional da agremiação a que pertencíamos.

Sabem V. Exª e todo o Senado que a figura do Professor San Thiago Dantas tornou-se notória no Brasil e no estrangeiro desde muito cedo. Em 1932, um ano após ter deixado os bancos acadêmicos, com o seu diploma de Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, investia-se ele na cátedra, interina embora, de uma matéria de grande importância, qual seja a de Legislação e Economia, da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil.

De 1933 a 1945, num período de doze anos, esse homem extraordinário conseguiu realizar o que — parece — nenhum outro alcançou, até hoje, em nosso País: tornou-se Professor Catedrático, por concursos brilhantes, de Legislação e Economia, dessa Faculdade de Arquitetura, de Direito Civil e Comercial, da atual Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, de Direito Civil, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e de Direito Romano, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, desde a fundação desse estabelecimento

Em 1940, Senhor Presidente, San Thiago Dantas, atendendo a convite especial, lecionou, durante todo o ano, Economia Política na Escola do Estado Maior do Exército.

De 1941 a 1945 dirigiu, com rara proficiência, a Faculdade Nacional de Filosofia, legando, nesse período, dar a esse órgão de ensino uma notável estrutura, a mesma que até hoje mantém.

Em 1938 lecionou, como Professor Visitante, na Universidade de Montevideu, à qual retornou, dez anos depois, nessa mesma qualidade, em 1948, atendendo novamente a convite, para ministrar uma série de lições.

Em 1946, San Thiago Dantas transportou-se para a França, e ali, na Faculdade de Direito de Paris, lecionou Direito Civil, aos acadêmicos desse estabelecimento de ensino.

Repito que ninguém, no Brasil o excedeu, em tão pouco tempo, no ensino universitário, ode-se dizer que ele não foi apenas um Professor emérito, como o são os que conseguem a cátedra por concurso. Mas foi, antes, o professor múltiplo, o professor constante, o professor quase onipresente em todas as cadeiras do ensino jurídico do nosso País.

Vem daí, talvez, Sr. Presidente, a denominação que todos lhe davam — Professor San Thiago Dantas. Ninguém se lembrava de chamá-lo de Dr. San Thiago Dantas. Mesmo depois de eleito Deputado, raramente essa denominação era usada por aqueles que a ele se dirigiam. Todos falavam do Professor. Em toda a sua vida conseguiu marcar, com essa qualidade de Professor, a característica principal da sua individualidade, da sua inteligência, da sua cultura.

Nesse período, de 1933 a 1945, San Thiago Dantas não se circunscreveu às lides universitárias: projetou-se além da cátedra, fora das fronteiras do País. Mas assim o fez tendo conseguido, antes, firmar um grande conceito de notável advogado e jurista.

A sua banca de advogado, nesse período de 10 a 12 anos, tornou-se conhecida no Brasil e no exterior como das mais importantes do nosso País. E as obras que publicou, monografias as mais brilhantes, honram, até hoje, as bibliotecas jurídicas do Brasil e do exterior, entre elas, se destacando os seus livros sobre "O conflito de vizinhança e sua composição" e "Os problemas do direito positivo".

Assim armado com essa estrutura de conhecimentos e dotado daquela inteligência brilhante que todos conhecemos, San Thiago pôde alcançar outras posições. Em 1943, foi designado para representar o Brasil na I Conferência de Ministros da Educação das Repúblicas Americanas, realizada no Panamá. Em 1951, participou da Delegação Brasileira à IV Reunião de Consulta de Chanceleres Americanos, em Washington, na qualidade de Conselheiro. Em 1952, foi eleito membro da Corte Permanente de Arbitragem de Haia. Nesse mesmo ano, foi designado jurisperito da Organização das Nações Unidas no Comitê sobre Obrigações Alimentares e Execução de Sentenças no Estrangeiro, com sede em Genebra.

No ano seguinte, 1953, participou da III Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, em Buenos Aires, como Delegado do Brasil e, em 1954, na IV Reunião do Conselho Interamericano Econômico e Social, realizada no Rio de Janeiro, figurou como Conselheiro da delegação brasileira.

De 1955 a 1958 exerceu o alto cargo de Presidente da Comissão Interamericana de Jurisconsultos, que tem sua sede no Rio de Janeiro.

No ano de 1959 representou o nosso País, como Delegado, na V Reunião

de Consultas dos Chanceleres Americanos, realizada no Chile. Todo o Senado se lembra, como de resto o País inteiro, daquela notável Declaração de Santiago, assinada nessa reunião de consulta e cuja autoria é sabidamente de San Thiago Dantas.

Sr. Presidente, com esse acervo moral e intelectual, que só os homens privilegiados, conseguem reunir, San Thiago Dantas de nada mais precisava para figurar entre os nossos maiores na galeria daqueles brasileiros que se conseguiram erguer acima do comum dos homens, pela sua cultura, pela sua inteligência, obtendo títulos para passar à História da nossa Pátria.

Sr. Presidente, Alexis Carrel, numa de suas obras, escreveu o seguinte:

"No tempo como no espaço, o indivíduo excede as fronteiras do seu corpo. Suas fronteiras temporais não são nem mais precisas nem mais fixas do que suas fronteiras espaciais. Estão elas ligadas ao passado e ao futuro, ainda que seu ser não se estenda fora do presente".

Esses laços, Sr. Presidente, que procuram ligar o homem ao futuro, teriam por força de atrair San Thiago Dantas para fora da advocacia, para além da cátedra universitária, para um pouco acima das letras literárias e da cultura sociológica. Esses laços, que atraem o homem para um futuro ainda não descortinado, mas pressentido pelas grandes individualidades, pela visão dos homens que têm a sensibilidade das realidades sociais e políticas, esses laços teriam que arrancar San Thiago Dantas do brilho da sua cátedra universitária, da autoridade com que ele representava o País nos congressos realizados no exterior, para levá-lo a outras missões, a outras atividades, que a sua inteligência e a sua capacidade podiam oferecer aos seus contemporâneos.

O acervo de conhecimentos que San Thiago Dantas adquiriu teria, por certo, conduzido o seu espírito a novas concepções, como, de regra, acontece a todos os homens do pensamento e do estudo. E, assim, ele não podia deixar de ser atraído por alguma atividade mais ampla, mais exigente, mais plena de tumultos, de choques, de problemas que clamassem por soluções, por uma atividade mais trepidante, mais condizente, enfim, com o humanismo que latejava e porejava na sua inteligência, do acervo dos seus conhecimentos, da sua intelectualidade, da sua própria formação moral.

Esse pólo de atrações, Sr. Presidente, foi a política, e não podia deixar de ser a política, porque só ela, com a multiplicidade dos seus desafios, dos seus desafios, podia atrair um homem da envergadura e da estrutura de San Thiago Dantas.

Sr. Presidente, refletindo algumas vezes sobre homens públicos do nosso País e do estrangeiro — eu não sei se errando ou acertando — chego a pensar que o meio físico influi, em grande parcela, nas decisões magnas que às vezes são levado a adotar. Refleti certa vez — e essa minha opinião manifestei num discurso de campanha eleitoral em Minas Gerais — sobre duas figuras do nosso País, que foram Arthur Bernardes e Getúlio Vargas. E procurei, então, justificar por que ambos esses homens se revelaram à Nação brasileira num ponto de contato, num pólo em que o seu patriotismo eram um só, pulsando pelo Brasil.

Sabe V. Exª, Sr. Presidente, e todo o Senado que Arthur Bernardes, antes de exercer a Presidência da República, foi quem primeiro levantou a bandeira nacionalista em defesa das nossas reservas minerais. No Governo de Minas Gerais, se erguera ele contra os trustes estrangeiros, que pre-

tendiam usurpar a exploração dos nossos interiores de ferro.

Anos decorridos, Getúlio Vargas segue pelo mesmo caminho, entra na mesma trilha de Arthur Bernardes, toda a sua grande obra se desenrola na defesa das nossas riquezas minerais e de sua exploração.

Pareceu-me estranho que um homem da extrema fronteira do sul, daquele planície larga e de horizonte sem fim, se preocupasse com problemas de mineralogia, com o problema da riqueza mineral do Brasil, a ponto de fazer dele a grande bandeira da sua existência.

Então, nas minhas reflexões, pareceu-me que Getúlio Vargas, em Ouro Preto, ambiente físico em que passou a sua infância, vendo o Caraca, as montanhas feríferas de Minas Gerais, teria recebido na sua alma, no seu espírito, o primeiro influxo, o primeiro entusiasmo, o primeiro ser que haveria de marcar sua atividade organizadora e defensiva das riquezas do subsolo do nosso País.

Depois dessa época, depois desse período de sua infância decorrida em Minas, voltando para as planícies do seu distante Rio Grande, Getúlio Vargas teve oportunidade, por certo no desdobrar de sua juventude, nas lutas de sua mocidade, nos estudos que realizou, de se recordar, sempre daquela região ferífera, daqueles penhascos e montanhas de riquezas que clamavam por uma ação decisiva em prol de sua defesa e de sua exploração para a grandeza desta Nação. E assim dos longes de sua fronteira olhando a imensidade da Pátria, ele teria, como Arthur da Silva Bernardes, recebido os bafejos diretos em refluxo do passado, para a ação nacionalista salutar, criadora, que fê de seu Governo o sustentáculo de nossa riqueza.

Acredito, por isso, que o meio físico influi na alma dos homens. Arthur Bernardes e Getúlio Vargas não se teriam esquecido de Ouro Preto, de Caraca, de Mariana, da Montanha de Cauê que ainda está, em Itabira, produzindo riquezas para o Brasil; não se teriam esquecido da nossa história de mineração, das lutas que ele causou, dos roubos que sofreram em consequência da exploração estrangeira. Não teriam perdido de suas retinas a imagem do quadrilátero ferífero que circunda Belo Horizonte. Daí serem ambos nacionalistas; daí acreditar eu na influência do meio físico, Sr. Presidente, sobre a alma dos homens.

Convivi longos anos com Osvaldo Aranha, grande figura deste País, de quem me lembro todos os dias, de quem nunca esquecerei. Osvaldo Aranha falava sempre da sua distante Alegrete, e quando falava de Alegrete, Sr. Presidente, deixava na alma e no coração dos o vintes a impressão nítida de que buscava, na sua terra distante, energias para as suas atividades.

Aquela quadra da sua infância, da sua juventude, estaria sempre presente nos refulgos de seu espírito de patriota e cidadão de uma grande Pátria.

Assim teria acontecido também com San Thiago Dantas. Viajamos juntos, muitas vezes, pelo interior de Minas montados ambos em pequenos aviões. Fizemos campanha eleitoral por todo o Estado. Recordo-me de que passamos muitas vezes, ao longo do São Francisco, e San Thiago Dantas mostrava-se encantado com aquele grande rio, chamado "da unidade nacional". Do alto de pequeno avião, mostrava-me os caminhos abertos na crosta ressecada que margei ao grande rio. Dizia-me que aqueles eram os verdadeiros, os autênticos caminhos das Gerais, por onde transitavam as boiadas, os pedestres, os peregrinos que iam levar a civilização aos recan-

dos distantes do Norte de Minas, da Bahia, do País mais para cima.

Nós vimos — até hoje se vê este quadro — aqueles caminhos, aqueles cursos abertos nas estradas dos campos que margeiam o São Francisco, os velhos caminhos das Gerais, ao lado dos quais, não raro, notam-se os sinais das veredas, veredas que, por sua vez, eram novas rotas a se abrirem naquela terra abandonada, veredas deixadas por sulcos de águas que por ali passaram, marcadas hoje por áreas que se perdem na vastidão imensa da terra que circunda o São Francisco.

San Thiago Dantas, comigo viajando, mostrava-se encantado com esse imenso rio e dizia que aquilo tudo era guardara da sua infância transcorrida em Pirapora, na barreira do São Francisco. O pai, oficial da Marinha, fora encarregado de serviços desse Ministério, naquela região. Assim, ali passara San Thiago a infância. Tal era o seu apego à região do São Francisco e de Pirapora que, depois de ingressar na política mineira, adquiriu lá uma fazenda onde, de quando em quando, retornava não para fazer fortuna, não para ganhar dinheiro, mas para rever o panorama, para se sentir só e mais forte, para se sentir sozinho e mais robustecido na sua coragem, na sua fé neste grande País.

Sr. Presidente, o ambiente físico, aquilo que, geralmente, se vê e se guarda da infância e da juventude, parece oferecer ao homem, por meio de forte impressão psicológica, como que poderes mentais e virtuais, uma espécie de sentido moral, de visão realística da natureza e das necessidades humanas.

A consciência individual leva às vezes muito tempo, longos anos, quiza, para refletir ou transmitir em atitudes, em atos ou em manifestações, essas impressões. Mas não deixa de fazê-lo, ligando-se elas à visão dos fatos sociais e políticos, que o conhecimento técnico e científico dá aos homens.

Repito que San Thiago Dantas, possuidor de antenas formidáveis, sofreu tal atração. Foi essa atração, essa impressão, forte, conservada da memória, que o conduziu à política, e precisamente para Minas, onde passou a infância e onde se formou em humanidades, em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, o eminente Senador Afonso Arinos, discursando no último domingo, à beira do túmulo de San Thiago Dantas, traçou brilhantemente toda a trajetória desse grande homem.

Foram companheiros ambos, desde a juventude. São homens da mesma geração, um mais velho que o outro apenas dois ou três anos. Afonso Arinos falou com autoridade e conhecimento. Foi buscar San Thiago Dantas, no seu primeiro desabrochar, de escola secundária, depois nos seus encontros de livreria, na Rua Rodrigo Silva, no Rio de Janeiro. Acompanhou-o nos cursos acadêmicos nas lides do professorado. Traçou toda a biografia do grande morto, com rara proficiência. Nada se teria a acrescentar talvez, ao que disse o Professor Afonso Arinos. Falou ele, inclusive, na projeção política de San Thiago Dantas nos últimos anos de sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um orador houve, porém, que abordou aspecto mais delicado, mais sensível da vida de San Thiago Dantas. Foi o Dr. Aleu de Amoroso Lima. Foi o seu discurso de improviso, à beira da sepultura, esse grande sociólogo e escritor católico mostrou aos ouvintes que a atuação política de San Thiago Dantas revelava, sobretudo, a influência das condições de vida material, da situação da pátria, do serviço ao País.

Aleu de Amoroso Lima demonstrou que San Thiago Dantas não precisava da política: conquistara, na advocacia e na cátedra, uma posição invejável. Tinha tudo o que um homem podia desejar para o seu conforto, o de sua família, para a felicidade material. Se abandonasse o ensino universitário, se não mais quisesse exercer a advocacia, podia-se dedicar a estudos tranquilamente, na sua biblioteca, vivendo das rendas que conseguira amellar, tranquilamente, sossegadamente!

No entanto, quando tal situação se abria para esse homem, que fez ele? — Abriu-se à política, às disputas e lutas, dessa política em que nada se perdoa ao homem público. E procurou exatamente, para a sua militância, o Partido Trabalhista Brasileiro. Esse é outro gesto que quero deixar aqui, realçado, porque ele bem define a envergadura moral de San Thiago Dantas.

Os homens de conhecimento quanto mais estudam, quanto mais analisam os fenômenos sociais e políticos, cada vez mais pensam nas causas do povo nos problemas que estão reclamando solução em todos os países, momento naqueles como o nosso, que forcejam pela conquista do seu desenvolvimento econômico. Os homens que se embrenham no vastíssimo terreno dos conhecimentos não podem deixar de reconhecer que o lado mais perigoso, que o aspecto social a exigir mais cuidados, é aquele onde se coloca a grande massa que trabalha para a grandeza dos países. Que ninguém se iluda quanto a essa atuação sociológica, política e econômica!

Ao espírito de San Thiago Dantas não poderia ter ficado esquecido este aspecto importantíssimo da vida brasileira. Onde está a maioria dos que lutam dos que trabalham, dos que pelejam, dos que dão suor e sangue para a grandeza do Brasil? Está entre os industriais? Não, Sr. Presidente! Está entre os comerciantes? Não, Sr. Presidente! Está entre os funcionários públicos? Não, Sr. Presidente! Está com os agricultores? Não, Sr. Presidente! Onde está a grande maioria dos que lutam pela grandeza da Nação brasileira? Está entre os trabalhadores do nosso País. São eles formam a grande massa, a grande maioria e, no entanto, as suas necessidades, as suas reivindicações ainda não foram ainda atendidas.

Este nosso País emancipou-se a 7 de setembro de 1822. Estamos saindo das comemorações de mais um aniversário da sua independência. Na realidade, porém, essa independência apenas significou e traduziu a separação da colônia da sua metrópole. Não representa, de modo nenhum, a independência econômica e, sobretudo, aquela por que ainda lutamos, ou seja, a emancipação econômica e social das classes trabalhadoras.

San Thiago Dantas, homem do pensamento, que tudo tinha para descançar, que dispunha de todas as condições para não buscar aborrecimentos, sentiu nos reflexos da sua alma, do seu coração, da sua consciência, que devia dar a seu País uma contribuição do seu espírito e, por isso, buscou as fileiras desse Partido, que é o partido das massas, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Muitos estranham, até hoje, tenha ele procedido dessa forma. Acusam-no de ter sido integralista, como de fato o foi, por dois anos. Um homem de pensamento! Sr. Presidente, Srs. Senadores, está exposto a essas conjunturas.

Quando San Thiago Dantas ingressou no Integralismo dir-se-ia que o mundo estava todo para a direita e as bases dos fatos sociais conduziam as sociedades, as elites

para esse lado. Foi apenas uma incursão ligeira, porque de lá voltou, de corpo e alma, para se integrar à causa dos trabalhadores, convencido, como sempre se mostrou desde então, de que não se poderia jamais abandonar a grande maioria, desprotegida, orfã e desamparada, que luta pelo reerguimento econômico, pela emancipação social de nossa Pátria. Ali está por que San Thiago Dantas se fez trabalhista.

Senhor Presidente, há um fenômeno estranho na vida dos grandes homens: e o clima dialético e político que se forma em torno de suas atitudes, manifestações e ideias. Ao mesmo tempo em que inspiram um reconhecimento geral sobre as suas altas qualidades, até mesmo dos que se tornam seus eventuais adversários ou inimigos, despertam reações de críticas e ataques, às vezes agressivos e violentos. Essas reações não raro destituídas de procedência e fundamento, quando não motivadas por sentimentos inferiores, como o despeito e a inveja, resultam do espírito de competição, que tanto pode ser nobre quanto mesquinho e, ainda, de explorações de fins publicitários.

Esse clima dialético, polêmico e agressivo acompanha e cerca, de preferência, os grandes homens que não se deixam ficar nas bibliotecas, nos laboratórios, nas oficinas de trabalho, discretos e sem bulhas. Parece que esses que ficam nessa postura se protegem com a humildade em que se apóiam. Aquêles, porém, que saem às áreas do debate público e político, dificilmente escapam a esses ataques injustos, a essas agressões inopinadas, extemporâneas e sem qualquer fomento.

San Thiago Dantas, Senhor Presidente, esteve nesse último campo, no campo da dialética, no campo da polêmica, da discussão, da luta. Dialético e polêmico, sempre se mostrou. Foi esta uma das suas notáveis características. Nem por isso, porém, no auge das suas lutas e das campanhas, perdeu a serenidade, a postura e a nobreza, ao receber as injúrias, os ataques, as críticas dos seus adversários ou dos que estavam do outro lado e, respondendo a todos eles, sempre se manteve altivo e nobre.

Senhor Presidente, esta é a grande figura que agora desaparece, abrindo um vácuo sensível, um grande vazio nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Nenhuma agremiação política, em nosso País, tem sofrido tanto como o P.T.B. nestes últimos dez anos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muito prazer e muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência vem traçando um admirável perfil do Professor San Thiago Dantas. O Bloco Parlamentar Independente não poderia dizer, por qualquer dos seus representantes, mais, nem melhor, sobre o Professor San Thiago Dantas, sobre o advogado e sobre o homem público, do que V. Ex. o está fazendo. Permitir-me-ia, apenas, acentuar que o grande professor, cujas qualidades ainda agora foram exaltadas, buscou na cultura, as condições indispensáveis para tornar-se o eminente advogado que foi. O advogado, por sua vez, conquistou, nas lides forenses, a experiência indispensável para dar maior brilho e maior segurança aos vãos do homem público. O professor culto e o advogado experiente puderam concorrer, definitivamente, para que o ilustre homem, agora desaparecido, se tornasse aquilo com que encerrou, vitoriosamente, a sua vida: um homem de Estado, num País em

que não são tantos os homens de Estado.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sou muito grato ao nobre Sr. Josaphat Marinho, pelo aparte, que honra o meu discurso sob a personalidade do Deputado San Thiago Dantas.

Senhor Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro acaba de sofrer uma perda insubstituível, pois igual a San Thiago Dantas não devemos esperar encontrar. Sua individualidade e dessas que aparecem num País, de cem em anos. São homens extraordinários que conseguem, em seu cérebro, armazenar de Cultura tão grande, de conhecimentos tão imensa, uma verdadeira sabedoria geral universal.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muita honra.

O Sr. José Ermirio — V. Ex. toda a razão; ao examinar a vida eminente Professor San Thiago Dantas. Era, de fato, amigo dos amigos. Conheci-o em 1953, quando estávamos criando o Sindicato Nacional da Indústria de Cimento do Rio de Janeiro.

Depois, durante vários anos, na minha campanha de Pernambuco, sabendo das imensas dificuldades por que eu passava, avisou um dia de que chegaria ali. Deixou a cidade de Bezerros e na de ruir, em dois discursos magníficos ali pronunciados, conquistou aplauso de valor inestimável para nossa campanha, dando-nos oportunidade de vencer uma luta das mais titânicas, iniciadas neste País, com IBADs, IPEs e outros grupos repressados em tirar do Partido Trabalhista Brasileiro sua força. San Thiago Dantas, já adoecido, ali e pareceu para lutar por um ideal sempre defendeu. Era amigo de amigos.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço ao aparte do nobre Sr. José Ermirio, que muito honrou meu discurso.

Senhor Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro está de luto chado e cheio de profunda tristeza pela perda que acaba de sofrer. Desejo, porém, chegar ao fim de meu discurso sem apreciar um aspecto pessoal de San Thiago Dantas, que de muitas pessoas talvez não conheço, mesmo da generalidade daqueles que acompanharam a atividade pública.

Dizia-se comumente que San Thiago Dantas era um homem frio, nem rijo, homem não afeto às emoções.

Fomos companheiros no Partido Trabalhista Brasileiro de Minas Gerais, eu como Presidente da Comissão Executiva e ele seu Secretário Geral. Nunca houve entre nós o menor choque de disputa partidária, sua lealdade era absolutamente firme de qualquer dúvida ou controvérsia. No Estado sempre nos demos bem com ele.

Certa ocasião, um dos nossos companheiros sentiu-se perturbado, cheio de dificuldades de ordem pessoal. Problemas sobre problemas acumularam-se na vida e nas atividades desse companheiro. Aproximavam-se eleições, San Thiago e eu o ajudamos, como a outros. Não conseguíamos companheiro se eleger. Então, depois, San Thiago Dantas procurou me, agitado, emocionado como nunca eu havia visto, solicitando um concurso para apaziguar a alma desse companheiro, que fora até ele dissera resolvido a suicidar-se, por que não agüenta mais a vida.

Nunca poderia eu imaginar que um homem da aparente tranquilidade e serenidade como San Thiago Dantas se deixasse possuir de tanta comoção, de tanta perturbação emotiva, pela explosão de um companheiro alquebrado pelas dificuldades veio pedir o meu concurso e muitas foram as providências que juntos tomamos para aliviar a sua vida.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, contrastando com o que dele emanava sob esse aspecto humano, era, no fundo da sua alma, um homem emotivo, um homem sentimental. Faço esta revelação porque a muitos pode parecer estranho que assim o fosse; mas o percebi, não só nessa mas em muitas outras oportunidades.

San Thiago Dantas lutou, durante dois anos e nove meses, contra a moléstia que o abateu. Seus amigos sábios da gravidade do mal. Os médicos montaram em torno de sua moléstia uma posição para enganar-lo. Ele se deixou aparentemente iludir, mas sozinho, com a sua inteligência, com a sua força de espírito, durante dois anos e nove meses, lutou tenazmente contra a morte.

Três dias antes de seu falecimento, chamou um dos seus secretários e amigo e, numa manifestação já de desabafato e de desânimo aparente, declarou: "Não estou mais aguentando o aparelho."

Tudo fiz nesta luta que vinha mantendo contra a morte, mas o aparelho não me resistia mais. Chamei um psiquiatra para ver se me dá algum estímulo, a fim de que possa prosseguir."

Esta a fibra de San Thiago Dantas, deste grande homem, deste gigante que três dias antes de morrer ainda mantinha acesa a luta de dois anos e nove meses contra a morte.

Sr. Presidente, a grande figura que se foi, constitui uma grande perda para o país. Esse o mesmo homem que foi recusado Primeiro-Ministro, numa memorável reunião do Congresso Nacional. Ninguém poderá dizer, hoje, diante do que ocorreu no Brasil, que desse ato da Câmara dos Deputados não teriam decorrido graves consequências para a história do nosso País.

Estou entre aqueles que acreditam que, tivesse San Thiago Dantas sido eleito Primeiro-Ministro, nossa situação, hoje, seria outra. Consciente de suas responsabilidades, como demonstrou na Pasta da Fazenda e no Ministério das Relações Exteriores, tendo um grande domínio sobre o então Presidente da República, era sempre, dentro da administração pública, o patriota extremado e isento que teria talvez conduzido o Brasil a outros caminhos, a outros portos, a outros caminhos, melhores que esses para onde fomos arrastados.

Registro esse fato, Sr. Presidente, com sinceridade, numa homenagem a essa grande figura que desaparece, e também como uma advertência aos políticos do Brasil para que pensem com um pouco mais de responsabilidade e senso, toda vez que tiverem de adotar uma atitude que possa influir ou ocasionar graves consequências para o progresso e o bem-estar do povo brasileiro.

O Sr. Bezerra Neto — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Esta passagem do brilhante discurso de V. Exa. faz-me lembrar a oportunidade que tive, na tribuna do Senado, de chamar a atenção desta Casa para aquilo que constitui um erro do Partido Social Democrático e da União Democrática Nacional, por força da maioria, quando rejeitaram o nome de San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro.

Disse, naquela ocasião, que o Professor San Thiago Dantas teria salvo o Parlamentarismo brasileiro e, no jogo da política entre o Executivo e o Legislativo, ele terminaria por obter o apoio do Parlamento para defender o regime. Ainda mais, nobre Senador, tenho ouvido muitas confissões de parlamentares responsáveis do PSD e da UDN, no sentido de que, passado o fato, reconhecem o erro — erro de visão política — que cometeram. E todos nós, que vivemos neste entrelaço de paixões e de divergências, estamos sujeitos a assim proceder.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato ao nobre Senador Bezerra Neto, pela sua valiosa cooperação ao meu discurso.

Sr. Presidente, as perdas sofridas pelo PTB são as maiores que uma agremiação política pode ter, num período tão curto: em 1950, desapareceu, inesperadamente, no Rio Grande do Sul, aquela grande figura que foi Salgado Filho nos últimos dez anos, perdemos Getúlio Vargas, Alberto Pasquini, Abilón de Sousa Naves, Lúcio Bittencourt, Rui Ramos, Francisco Brochado da Rocha e também Fernando Ferrari esse grande líder que, em tão pouco tempo de existência e de atuação, prestou relevantes serviços à causa dos trabalhadores e do povo deste País. Perdemos, há dias, Euvaldo Diniz, hoje homenageado nesta Casa, e a cuja memória também estendo meus sentimentos de pesar.

Perdemos, afinal, San Thiago Dantas.

Costumam dizer os adversários do Partido Trabalhista Brasileiro que nós não temos homens nas nossas fileiras. Mas, em dezanove, perdemos grandes figuras da História do Brasil.

Deus há de nos ajudar para que, daqui por diante, outras figuras apareçam. E estou certo de que isto acontecerá. Assim como a chama viva do trabalho brasileiro e cristão atraiu San Thiago Dantas e outros; assim como as justas e sãs reivindicações das classes que, em maioria, lutam pela grandeza desta majestosa pátria têm procurado atrair as grandes ideias, como foi a de San Thiago Dantas, outros há de vir para nosso redil sofredor. Outros há de caminhar: até nós, ao nosso encontro, para dar-nos a mão protetora e ajudarem nesta caminhada que temos que percorrer.

O Partido Trabalhista Brasileiro sofre profundamente toda essas perdas mas não desanima. Ao contrário, busca, no exemplo dessas grandes figuras, os mananciais de que necessita para robustecer suas energias e organizar as suas lutas, as suas campanhas em prol das causas sagradas desta grande Pátria.

O Sr. Pedro Carneiro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com prazer.

O Sr. Pedro Carneiro — Em meu próprio nome e em nome do Partido Trabalhista Nacional, associamo-nos à homenagem póstuma que ora presta esta Casa ao grande brasileiro, Professor San Thiago Dantas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato ao nobre Senador Pedro Carneiro pela colaboração que presta ao meu discurso.

Sr. Presidente, creio que é de Longfellow um salmo que diz mais ou menos assim: "Que o passado morto se pule os mortos; que cada dia que despois nos mostre, apenas, um novo dia de trabalho."

Não sei, Sr. Presidente, se devo abrouquelar-me nesse salmo de Longfellow, pelo aspecto pessimista que ele encerra em relação ao passado, ou se devo preferir aquela velha sentença

popular que diz: "Os mortos governarão os vivos". Entre os dois, prefiro seguir a sentença do povo, prefiro aceitar que os mortos governem os vivos.

Nunca, Sr. Presidente, um país precisou tantos dos seus mortos ilustres como o Brasil. Eles são numerosos. Não são, apenas, esses doze do Partido Trabalhista Brasileiro. Eles são muitos outros. Numa história de quase quarenta anos, os nossos mortos ilustres formam multidões, eles vêm desde Tiradentes, eles percorrem a nossa História, enaboa ainda pequena enchendo-a de focos de luz e de lígões que não morrem.

Nunca um país, Sr. Presidente, precisou tanto dos seus mortos ilustres como o Brasil. Nunca precisou tanto de um Osvaldo Aranha, de um Getúlio Vargas, de um Antônio Carlos, de um João Pinheiro de um Tiradentes e de numerosas outras figuras que formam a nossa fileira imensa de inteligência de estadistas, de verdadeiros arautos do progresso e da grandeza desta terra.

Espero que San Thiago Dantas se enfileire junto desses mortos ilustres, com a ajuda de Deus e com aquele espírito dinâmico, com aquela sua dialética brilhante, com aquele dom de fazer da polémica uma obra de construção. Espero que San Thiago Dantas consiga unir-se à falange dos nossos mortos dos mais distantes da nossa História e trazê-los todos para o cenário brasileiro, conclamando-os a uma luta pela redenção desta Pátria pela emancipação econômica do nosso trabalhador pela reestruturação da nossa economia em bases que possam estabelecer uma melhor distribuição da renda, sem o que não é possível, a país nenhum, caminhar para os seus grandes destinos porque onde só há ricos não há possibilidade de uma vida livre e igual capaz de assegurar o destino das grandes nações.

Com estas palavras, Sr. Presidente, eu homenageio Francisco Clementino de San Thiago Dantas, espírito viril, forte, verdadeiro gigante que soube lutar até contra a morte, e a Deus peço pela paz do seu espírito, como, também suplico que lhe dê forças e luzes para que possa reunir-se aos nossos grandes mortos, às nossas grandes figuras do passado morto e olhar para este País, que tanto precisa de progredir, que tanto necessita de bem estar, de ordem e de felicidade. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) Há outros oradores inscritos para o encaminhamento da votação.

Tem a palavra o nobre Senador Walfredo Gurgel.

O SR. WALFREDO GURGEL:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, o Senad. ouviu comovido e atento, através da palavra cheia de saudade e unguida de recordações, do Senador Nogueira da Gama, o nobre, lógico, admirável e perfeito do Professor San Thiago Dantas.

Vimo-lo, recém-saído dos bancos escolares, disputar e vencer num concurso, a primeira cátedra de professor. Por várias vezes submeteu-se a concursos, vencendo-os brilhantemente. Vimos a figura do homem público apaixonado pelo Estado onde exercia suas atividades políticas, enamorado das montanhas de Minas Gerais, encantado com o rio da União Nacional e com aquelas estradas por onde os pioneiros levaram a civilização aos rincões mais distantes da Pátria. O homem, que tão bem representou o Brasil nos certames internacionais, onde pontificou por sua inteligência e cultura; contemplamo-lo diante da

morte, sereno, enfrentando os sofrimentos que magam no corpo e martirizam a alma.

Sr. Presidente, quero também ressaltar, nas minhas breves palavras, a figura de cristão, que soube enfrentar a morte, preparando-se para a caminhada da eternidade.

Dizem os jornais de hoje que o Professor San Thiago Dantas, vindo aproximar-se a hora derradeira, pediu à família que lhe trouxesse um sacerdote, o sacerdote da paróquia onde ele vivia a de São João Batista da Lagoa, sacerdote humilde, desconhecido, que, chamado à beira de seu leito, ouviu dos lábios daquele ilustre confissão, em plena lucidez, disseção admirável sobre a virtude dos Sacramentos.

Geralmente quando o padre é chamado a assistir um enfermo, é o padre quem fala, quem desperta na alma do doente os sentimentos de fé e de confiança na assistência da Igreja.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Pois não.

O Sr. José Guimard — Nobre Senador, quando V. Exa. ressaltava esse ponto da vida de San Thiago Dantas, está completando o de maneira muito feliz. Aspecto pouco conhecido daquela grande personalidade é o do sentimento religioso. Creio, nobre Senador, que San Thiago foi, desde a mocidade, profundamente religioso. Posso mesmo afirmar a V. Exa. que sou dos mais antigos amigos de San Thiago Dantas. Certa vez, — lá se vão trinta anos — viajando, com esse grande amigo, tive ocasião de presenciar, no Hotel da Bahia, tal a intimidade que me ligava a esse grande cidadão e grande brasileiro, que desde aquele tempo demonstrava que seria assim pela vida a fora, de ver rezar San Thiago Dantas. Foi, para mim, impressão que guardei até este momento. Quando se falava, no furor da vida política, que estávamos diante de um homem sem sentimentos — chegando-se ao exagero de se dizer que San Thiago Dantas era comunista — eu sentia, como ele, o pesar de ver como a vida política oferece agruras tão fortes. Neste momento, Monseñor Walfredo Gurgel, Vossa Excelência faz muito bem em ressaltar o sentimento cristão do ilustre desaparecido. Completa, pois, Vossa Excelência, dizendo que temos lá — e certeza mesmo — que San Thiago Dantas foi, por toda a vida, profundamente religioso.

O SR. WALFREDO GURGEL — Agradeço o aparte do nobre Senador José Guimard, que veio completar minhas palavras e, ressaltar a figura também do católico, do homem que soube enfrentar a morte, que se preparou para atravessar os umbrais da eternidade. Nenhuma outra palavra é mais necessária agora.

O perfil traçado pelo Senador Nogueira da Gama nos apresentou um homem de sentimentos públicos profundos, um verdadeiro estadista do qual hoje está privado o Brasil, como disse o nobre Senador Jesaphat Marinho, tão pobre de homens de Estado.

Por estas razões, Sr. Presidente, quero, em nome do Partido Social Democrático levar a nós a solidariedade ao Partido Trabalhista Brasileiro, tão profundamente atingido com a morte do Professor San Thiago Dantas. A representação do Estado de Minas Gerais, ao Congresso Nacional e, também, à sua família.

Com a morte do Professor San Thiago Dantas, o Brasil perdeu muito, o Brasil está de luto. Temos, no entanto, a certeza de que seu espírito,



no Céu, velará por esta Pátria a quem tanto amamos, por esta Pátria que hoje chora a sua perda irreparável. Era o que tinha a dizer.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

#### O SR. GUIDO MONDIN:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, também morreu Francisco Clementino San Thiago Dantas.

De há muito observávamos a marcha inexorável da moléstia cruel que o vitimou.

Sua inteligência rutilante, sua cultura nas letras jurídicas e nas letras humanas, postas a somar na constelação dos que deram e dão caráter à inteligência e à cultura brasileira, seriam suficientes para admirá-lo. Nestes últimos tempos, porém, essa admiração cresceu com a força de uma mística. A doença, ainda mais quando a sabemos incurável e capaz de um golpe final a qualquer instante, abate e esmaga — e abate e esmaga mesmo os mais fortes. Não, não. Em San Thiago Dantas, não. Ele sabia do seu destino e nós também sabíamos que não estava longe o desenlace. Entretanto, ele superava aquele pensamento que ter a de ser, é fácil imaginar, uma constante de angústias — com a tenacidade do seu trabalho intelectual, em que não deixava transparecer um só desvario do íntimo drama que lhe corria o corpo e os sentimentos. Daí nossa admiração até à perplexidade.

Não privava da intimidade do grande morto. Mas não esquecia nunca que ele fora um dos que, com a sua palavra fácil e convincente, com a sua lógica límpida e a fluência dos seus argumentos, deram-me os rumos do pensamento político que eu seguiria. A vida, as circunstâncias, os acontecimentos, levaram-no, depois, a orientações que combati, mas observei sempre que, no fundo da sua ação política, gravitavam os velhos princípios filosóficos que o marcaram também, como marcaram a mim e a todos os que se encontraram com a mesma doutrina.

A série de obras que publicou, seus discursos e conferências, sua participação ativa nas reuniões internacionais, sua ação no Governo Executivo e sua atuação no Legislativo, formam um cabedal extremamente rico em elementos para o julgamento tranquilo dos homens em torno de sua personalidade singular. Mas não será necessário esperar o tempo para dimensionar sua estatura. O admiramos e exalamos quando a ele nos referíamos em nossos debates, sem embargo das teses contrárias que porventura defendessemos. E que em nenhum instante deixávamos de ter diante de nós sua figura esplêndida de homem público de virtude acrisolada.

Perde, pois, o Brasil, um dos seus nobres filhos. Perde o magistério, perdem as letras jurídicas, perde o Parlamento. Dentre a intelectualidade brasileira abre-se um claro. A voz, plena de primores na integração lúcida de sua erudição, que vinha sumindo como observamos nestes últimos dias de ação letal da moléstia, agora calou para sempre. Mais uma campaa assinala o fim terreno de um valor humano, nos ensinando e advertindo — ensinando e advertindo inutilmente, sabemos — a transitoriedade das glórias do mundo. Mas, mesmo diante do fim que a morte traz, temos um argumento e uma afirmação: toda a força da morte é nada diante daqueles que marcaram com o espírito sua passagem pela vida. Isto aconteceu com San Thiago Dantas. O Partido de Representação Popular manifesta seu pesar à fami-

lia enlutada, ao povo mineiro e ao Partido Trabalhista Brasileiro, sem dizer muito mais, diante de tão grande perda: também morreu Francisco Clementino San Thiago Dantas. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Senador Cortes Pereira.

#### O SR. CORTES PEREIRA

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, depois de ouvir tantas palavras, tantos depoimentos, parece que na configuração política — dentro da qual viveu e lutou o professor San Thiago Dantas — a palavra do meu Partido, a União Democrática Nacional, devia também estar presente nesta reunião. Não faço, portanto, outra coisa senão trazer a presença do meu Partido a esta reunião de tanto luto e de tanta tristeza.

Ouvimos o depoimento que partiu do coração de um correligionário e confratão e que terminava mostrando sua dúvida sobre o pensamento de Longfellow, ou o pensamento do povo, sem saber bem qual seria o mais acertado; se seria entender o sepultamento dos mortos como ponto definitivo e fatal, ou se a hipótese popular de que os vivos são sempre, cada vez mais, governados pelos mortos.

Entendo, Sr. Presidente, que todos nós conduzimos na alma a eternidade. Mas, há homens privilegiados que conduzem, também, nas mãos, pedaços de eternidade. O Professor San Thiago Dantas pertence a estes homens que, com a sua lição, com o seu exemplo, com a sua luta, fazem da morte não um ponto final mas uma espécie de reticência, por onde o pensamento continua, por onde a vida se eterniza. O Professor San Thiago Dantas, dando lições de Direito, plantou sementes que germinalaram; o Professor San Thiago Dantas, apontando rumos, fixou orientações que continuarão depois da sua morte; o Professor San Thiago Dantas era, portanto, um desses homens que não trazem apenas na alma a eternidade, mas conduzem nas próprias mãos pedaços de eternidade.

O correligionário falou, o companheiro de Partido, o amigo que com ele conviveu. A minha voz é a do homem distante, que não o conhecia sequer pessoalmente, além de ser a própria voz do adversário, que tem portanto uma visão nova e uma nova medida; que vê e enxerga o Professor por um ângulo novo, e um ângulo que me impressiona e me obriga a respeitá-lo e a admirá-lo.

O Professor San Thiago Dantas marcou a história política do Brasil com a sua presença de cultura e de inteligência. Quantas e quantas vezes esta Pátria parou, para escutar a sua palavra. E a sua palavra era rumo; e a sua palavra era destino; e a sua palavra era caminho.

Admiro o Prof. San Thiago Dantas no decorrer da sua formação intelectual, porque sou daqueles que admiram mais os homens que não tiveram o seu pensamento nascido completo, porém que, pelo contrário, tiveram esse pensamento marcado com o signo, talvez, de erros humanos. Admiro, portanto, o Prof. San Thiago Dantas, cuja origem de pensamento não se concretizou na forma política mais perfeita, que é a forma democrática, mas que na sua busca da Verdade, nessa busca inquietante que amargura as inteligências; no seu desejo de se encontrar e abraçar com a Verdade, o Prof. San Thiago Dantas que, como homem de cultura deve ter colocado no alicerce do seu pensamento a dívida filosófica que manda duvidar até da própria dúvida, o

Prof. San Thiago Dantas nessa busca da verdade, no início da sua vida, na sua juventude, abraçou entusiasticamente uma idéia que, na época, era a grande idéia do mundo. Abraçou um caminho por onde legiões de moços seguiam esperançosos, convictos de que aquele caminho era o caminho da salvação humana, da salvação do povo, da salvação da Pátria. E nessa busca inquietante da verdade, o Prof. San Thiago Dantas, depois de ter tantas vezes buscado, por fim, já homem maduro, de pensamento formado, absolutamente convicto, concretizou a sua idéia e o seu pensamento democráticos e passou a fazer dessa idéia não apenas a orientação do seu caminho, mas, também, a orientação para os outros, para os mais moços, para os que o escutaram.

Rendo, portanto, Sr. Presidente, em nome do meu Partido, a União Democrática Nacional, o respeito e a reverência a San Thiago Dantas desaparecido.

Mandou-me o meu Partido, também, que tornasse presente a sua palavra de tristeza e de solidariedade à Bancada e ao Estado de Sergipe pelo desaparecimento do Deputado Euvaldo Diniz Gonçalves.

Ouvimos também, sobre aquele Deputado, um depoimento dos mais comoventes e sinceros, pelo qual quem não conhecia Euvaldo Diniz Gonçalves pôde entender, enxergar toda a sua personalidade.

Pela fala do Senador sergipano Euvaldo Diniz Gonçalves era uma pessoa que, se se procurasse sintetizar os seus rumos e a sua vida, num pensamento, eu diria: foi um gesto incompleto, foi um arrebatamento, foi um entusiasmo que não se concretizou; foi um ideal buscado, que, estupidamente, a morte levou no último e lamentável desastre da aviação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, a palavra do meu Partido está presente nesta sessão e, através da minha presença na tribuna, também a solidariedade da União Democrática Nacional. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em votação o requerimento de inserção em Ata de um voto de pesar e de apresentação de condolências à família e ao Partido Trabalhista Brasileiro pelo falecimento do Prof. San Thiago Dantas e também o levantamento da sessão pelo falecimento desse parlamentar e do Deputado Euvaldo Diniz Gonçalves.

Os Senhores Senadores que aprovam todas essas medidas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

#### O requerimento está aprovado.

Em nome da Presidência e da Comissão Diretora, associo-me às manifestações do Plenário a memória de ambos os parlamentares, lamentando profundamente que o País sofra perdas tão preciosas, pois que tanto Deputado sergipano como o eminente Prof. San Thiago Dantas muito poderiam, ainda, cooperar para o progresso da nossa Nação.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

#### ORDEN DO DIA

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1964

(Quarta-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1964 (n.º 2.155-B/64), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transforma a Escola Paulista de Medicina em estabelecimento isolado de

ensino superior, de natureza autárquica, e dá outras providências, tendo Pareceres (ns. 931 e 932, de 1964), da Comissão de Projetos do Executivo, favorável, com as emendas que oferece (ns. 1 a 4 — CPE); e de Finanças, favorável. — Dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas; das demais Comissões citadas sobre a emenda de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 39, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (n.º 171-A/63 na Casa de origem), que aprova a "Convênio concernente às normas mínimas de segurança nacional" adotada em Genebra, em 1952, por ocasião da 35.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo: pareceres contrários (sob ns. 707 a 709, 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; e de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 39, de 1964, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta Otávio José de Anchieta no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 8, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (n.º 2-A/63 na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo 1.º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios), tendo Parecer favorável; sob n.º 701, de 1963, da Comissão Especial.

5

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo, aprovado com subemendas na sessão de 1.º do corrente, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1962 (n.º 3.714-B/53 na Casa de origem), que cria o Instituto Brasileiro de Turismo (IBRATUR), tendo Parecer, sob n.º 93, de 1964 da Comissão de Redação com a redação do vencido.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 357, de 1964, em que os Srs. Bezerra Neto e outros Senhores Senadores solicitam a convocação do Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos Regionais a fim de, em Plenário, relatar as suas impressões a respeito da excursão que recentemente empreendeu em toda a extensão da Rodovia Belém-Brasília, bem como as providências e suas relações com o problema de transporte e abastecimento resultantes da inspeção.

7

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 137, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do centenário da Associação Comercial do Pará (Substitutivo aprovado, em 2.º turno, com subemenda, na sessão de 3-7-64), tendo: Pareceres (sob número 486, de 1964) da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

8

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1964, que dá nova redação ao art. 1.º § 1.º, da Lei n.º 4.299, de 23-12-63, definindo a competência dos Estados para cobrança e arrecadação do imposto de venda e consignações, tendo: Parecer sob número 932, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição, por inconstitucional.



9

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 141-A/64, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusou registro ao contrato do empréstimo, com recursos provenientes da colocação de Letras do Tesouro, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), celebrado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, tendo Pareceres favoráveis sob nº 783 e 784, de 1964, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

10

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 963, de 1964), do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1964 (nº 2.173-A/64 na Casa de origem) que autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para o fim que especifica.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 16 horas e 55 minutos).

## ATA DAS COMISSÕES

### ATA DA 17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1964.

As quinze horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, no Salão Nobre do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Walfrido Gurgel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Aurélio Vianna, Edmundo Levi, Sigefredo Pacheco e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vivaldo Marinho e a Comissão Ruy Carneiro, Eugênio Barros, Antônio Jucá e Atílio Fontana (licenciado).

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aurélio Vianna que emite os seguintes pareceres:

— pela aprovação do Substituto apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 1962, que "dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até sessenta toneladas em serviço nos altos rios" e favorável à subemenda da Comissão de Justiça ao referido substitutivo;

— pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1964, que revoga o artigo 508 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Submetidos à discussão e votação os pareceres do Senhor Relator, são unanimemente aprovados.

A seguir o Senhor Senador Antônio Carlos oferece parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1963 — "Assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria o direito de computo do tempo de serviço relativo às contribuições para quaisquer Institutos e Caixas de Previdência".

A Comissão aprova o parecer do Senhor Relator, vencido o Senhor Senador Aurélio Vianna.

Finalmente, o Senhor Senador Antônio Carlos emite parecer preliminar ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1964, solicitando a audiência do Ministério do Trabalho quanto à oportunidade e conveniência da proposição.

A Comissão aprova o parecer do Senhor Relator, abstendo-se de votar o Senhor Senador Edmundo Levi, autor do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Claudio I. C. Lela Neto, Secretário a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

### Comissão de Redação

#### ATA DA 25ª REUNIÃO REALIZADA ÀS 16,00 HORAS DO DIA DOIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1964

As dezesseis horas do dia dois de setembro do ano de mil no-

vecentos e sessenta e quatro, reúne-se extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, presentes os Senhores Senadores Sebastião Archer, Walfrido Gurgel, Menezes Pimentel e Lobão da Silveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dix-Huit Rosado e Júlio Leite.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Walfrido Gurgel apresenta das seguintes redações:

1º) Redação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1962 (nº 3.714-B, de 1953, na Casa de Origem) que cria o Instituto Brasileiro de Turismo (IBRATUR) e dá outras providências.

2º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1964 (número 107-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e Pedro Machado de Moraes e sua mulher.

3º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1964 (nº 99-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém decisão denegatória de registro ao contrato celebrado entre a União Federal e o Sr. Georges Frederic Rosier, para exercer a função de Geólogo, na Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

4º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1964 (nº 125-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Imobiliária Cinelândia Ltda. e a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, de promessa de venda de áreas de terreno localizadas na Fazenda Sertão, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

5º) Redação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 19, de 1963 (nº 3.846-B, de 1962, na Casa de Origem) que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei número 3.149, de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre associados obrigatórios do Serviço de Assistência e Serviço Social dos Economistas.

6º) Redação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1953 (nº 3.617-B, de 1951, na Casa de Origem) que determina a arborização das margens das rodovias do Nordeste com árvores forrageiras, bem como a construção de aterros-barragem para represamento de águas.

7º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1964 (nº 173-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato, celebrado em 14 de setembro de 1960, entre Arthur E. Schaefer e J. Ataliba Wolf, como proprietários locadores e a Superin-

tendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País para locação da sala nº 72, do 7º andar, do Edifício Paineira, situado a Rua Siqueira Campos nº 1.193, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

8º) Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1933, que regula o exercício da profissão de Técnico de Administração.

9º) Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1964 (nº 101-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato e termo aditivo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma Asca Aparelhos Científicos S. A.

10º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1964 (nº 34-A, de 1963, na Casa de Origem) que aprova o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao contrato de constituição de aforamento de terreno de matinha situado à Rua Domingos Mondim, na Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro.

11º) Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1964, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, a contrair empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A seguir, deixa a Presidência o nobre Senador Antônio Carlos a qual é ocupada pelo Senhor Senador Sebastião Archer.

12º) Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1954 (número 2.173-B, de 1954, na Casa de Origem) que autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

13º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1964 (nº 103-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, para construção sob regime de cooperação, do açude "Garrotes".

14º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 80, de 1964 (nº 36-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém a decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro do contrato firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura, para desenvolvimento da cultura do trigo.

15º) Redação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1964 (nº 2.153-E, de 1964, na Casa de Origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transforma a Escola Paulista de Medicina em estabelecimento isolado de ensino superior, de natureza autárquica e dá outras providências.

16º) Redação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1964 (nº 2.173-A, de 1954, na Casa de Origem) que institui o salário-educação.

17º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1964 (nº 128-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de ajuste, entre o DCT e a firma Construtora J. Patrício Limitada, para construção de uma linha de dutos, na Avenida Brasil, na Cidade do Rio de Janeiro.

18º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1964

(nº 85-A, de 1963, na Casa de Origem) que mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União a registro do contrato celebrado entre a firma (BM do Brasil) — Indústria Máquinas e Serviços Ltda. e o Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Neuza Joanna Oliveira Verissimo, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## Comissão de Constituição e Justiça

### 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1964

As 16 horas do dia 4 de setembro de 1964, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ailton Arinos, presentes os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Josephat Marinho, Wilson Gonçalves, Bezerra Neto e Edmundo Levi, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alcides de Carvalho e Eurico Rezende.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Senador Jefferson de Aguiar

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 42-64 — Declara de utilidade pública a Sociedade Auxiliada a de Dr. João da Rocha Moreira, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará; do Projeto de Lei da Câmara nº 110-64 — Altera disposições da Lei nº 3.780, de 18.7.60, plano de reclassificação, relativa às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mecânico e Técnico de Artes Gráficas; do Projeto de Lei do Senado nº 44-64 — Institui o Dia Nacional das Artes.

Pela rejeição das emendas apresentadas pela Comissão de Serviço Público ao Projeto de Lei da Câmara nº 22-64 — Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Trabalho; do Projeto de Lei da Câmara nº 42-64 — Dispõe sobre contagem de tempo de serviço dos ex-diaristas de obras do Serviço Público Federal.

Pela audiência do DASP e do Ministério da Saúde sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43-64 — Altera o art. 1º da Lei 1.573 de 13.3.52.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

Pelo Senador Edmundo Levi

Concluindo por sobrevistar até elaboração do novo Código de Processo Civil o Projeto de Lei do Senado nº 30-52 — Modifica o art. 880 do Código de Processo Civil.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÕES PERMANENTES

## MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD)  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)  
 1. Secretário — Dinarte Mariz (UDN)  
 2. Secretário — Gilberto Marinho (PSD)  
 3. Secretário — Adalberto Sena (PTB)  
 4. Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)  
 1. Suplente — Joaquim Parente (UDN)  
 2. Suplente — PSD  
 3. Suplente — Vasconcelos Torres (PTB)  
 4. Suplente — Heribaldo Vieira (Sem legenda — EPI)

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guimaraes — Acre         | 12. Antonio Balbino — Bahia         |
| 2. Lobão da Silveira — Pará      | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo  |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão     | 14. Gilberto Marinho — Guanabara    |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão   | 15. Moura Andrade — São Paulo       |
| 5. Victorino Freire — Maranhão   | 16. Atilio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí     | 17. Guido Mondin — R. G. Sul        |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará      | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará      | 19. Filinto Müller — Mato Grosso    |
| 9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás          |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba       | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás    |
| 11. Leite Neto — Sergipe         | 22. Pedro Ludovico — Goiás          |

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- |                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1. Adalberto Sena — Acre            | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco      |
| 2. Oscar Passos — Acre              | 11. José Ermírio — Pernambuco           |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas          | 12. Silvestre Péricles — Alagoas        |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas          | 13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas       | 14. Nelson Maculan — Paraná             |
| 6. Antônio Jucá — Ceará             | 15. Mello Braga — Paraná                |
| 7. Dix Hult Rosado — R. G. Norte    | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais        |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso          |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco     |                                         |

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- |                                   |                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará  | 9. Padre Calazans — São Paulo          |
| 2. Joaquim Parente — Piauí        | 10. Adolpho Franco — Paraná            |
| 3. José Oândido — Piauí           | 11. Irineu Arnhauser — S. Catarina     |
| 4. Dinarte Mariz — R. G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina       |
| 5. João Agripino — Paraíba        | 13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas         | 14. Milton Campos — Minas Gerais       |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo      | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso       |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara      |                                        |

## PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 3 representantes

- |                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R. G. do Sul |
|--------------------------------|-----------------------------|

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

- |                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- |                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Giuberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|-----------------------------|---------------------------------|

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- |                               |
|-------------------------------|
| 1. Aurélio Vianna — Guanabara |
|-------------------------------|

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

- |                                      |
|--------------------------------------|
| 1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro |
|--------------------------------------|

## PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- |                          |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- |                             |
|-----------------------------|
| 1. Arnon de Mello — Alagoas |
|-----------------------------|

## SEM LEGENDA

- |                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josaphat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

## RESUMO

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Partido Social Democrático (PSD)      | 22        |
| Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)  | 17        |
| União Democrática Nacional (UDN)      | 15        |
| Partido Libertador (PL)               | 3         |
| Partido Trabalhista Nacional (PTN)    | 2         |
| Partido Social Progressista (PSP)     | 2         |
| Partido Socialista Brasileiro (PSB)   | 1         |
| Partido Republicano (PR)              | 1         |
| Partido Democrata Cristão (PDC)       | 1         |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) | 1         |
| <b>Total</b>                          | <b>63</b> |
| Sem legenda                           | 2         |
| <b>Total</b>                          | <b>65</b> |

## BLOCOS PARTIDÁRIOS

## Bloco Parlamentar Independente

|             |             |
|-------------|-------------|
| PSP         | 2 Senadores |
| PTN         | 2 Senadores |
| PSB         | 1 Senador   |
| PR          | 1 Senador   |
| MTR         | 1 Senador   |
| PDC         | 1 Senador   |
| Sem legenda | 2 Senadores |

10 Senadores

## LIDERANÇAS

| Líder do Governo     | Vice-Líder |
|----------------------|------------|
| Daniel Krieger (UDN) | Mem de Sá  |

## BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| Líder: Lino de Matos (PTN) | Júlio Leite — (PR)             |
| Vice-Líderes:              | Josaphat Marinho (sem legenda) |
| Aurélio Vianna (PSB)       | Aarão Steinbruch (MTR)         |
|                            | Miguel Couto (PSP)             |
|                            | Arnon de Mello (PDC)           |

## II — PARTIDOS

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves  
 Sigefredo Pacheco  
 Walfredo Gurgel

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto  
 Oscar Passos  
 Antônio Jucá

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende  
 Adolpho Franco  
 Padre Calazans  
 Lopes da Costa

## PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá  
 Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Miguel Couto  
 Vice-Líder: Raul Giuberti

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos  
 Vice-Líder: Cattete Pinheiro

## III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello

## PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

## AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermírio (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

## COMPOSIÇÃO

## PSD

| Titulares      | Suplentes              |
|----------------|------------------------|
| Eugênio Barros | 1. Atilio Fontana      |
| José Feliciano | 2. Benedito Valladares |

## PTB

| Titulares       | Suplentes                 |
|-----------------|---------------------------|
| José Ermírio    | 1. Mello Braga            |
| Dix-Hult Rosado | 2. Argemiro de Figueiredo |

## UDN

| Titulares      | Suplentes         |
|----------------|-------------------|
| Lopes da Costa | 1. Daniel Krieger |
| Antônio Carlos | 2. João Agripino  |

## E.P.I.

| Titular     | Suplente            |
|-------------|---------------------|
| Júlio Leite | Raul Giuberti (PSP) |

Secretário — José Noy Dantas

Reuniões: — quintas-feiras, às 10 horas

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente - Afonso Arinos (UDN)  
Vice-Presidente - Wilson Gonçalves (UDN)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

| Titulares           | Suplentes          |
|---------------------|--------------------|
| Jefferson de Aguiar | 1 Menezes Pimentel |
| Américo Balbino     | 2 Leite Neto       |
| Wilson Gonçalves    | 3 José Feliciano   |
| Ruy Carneiro        | 4 Filinto Müller   |

**PTB**

| Titulares       | Suplentes                |
|-----------------|--------------------------|
| Edmundo Levi    | 1 Argemiro de Figueiredo |
| Bezerra Neto    | 3 Oscar Passos           |
| Arthur Virgílio | 2 Melo Braga             |

**UDN**

| Titulares                | Suplentes        |
|--------------------------|------------------|
| Aloysio de Carvalho (PL) | 1 Daniel Krieger |
| Afonso Arinos            | 2 João Agripino  |
| Milton Campos (*)        | 3 Eurico Rezende |

**B. P. I.**

| Titulares                                | Suplentes              |
|------------------------------------------|------------------------|
| Josaphat Marinho (sem legenda)           | Aarão Steinbruch (MTR) |
| Secretária - Maria Helena Bueno Brandão. |                        |
| Reuniões - quartas-feiras às 16 horas    |                        |

**DISTRITO FEDERAL**

PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Ludovico

**Titulares****P. S. D.****Suplentes**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Pedro Ludovico | José Feliciano         |
| Filinto Müller | Walfredo Gurgel        |
| Oscar Passos   | Melo Braga             |
| Edmundo Levi   | Antônio Jucá           |
| Eurico Rezende | Zacharias de Assumpção |
| Antônio Carlos | Lopes da Costa         |
| Aurélio Vianna | Lino de Mattos         |

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

REUNIÕES: 5ª-feiras - às 16,00 horas

**ECONOMIA**

Presidente - Leite Neto (PSD)  
Vice-Presidente - José Ermirio (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

| Titulares      | Suplentes             |
|----------------|-----------------------|
| Leite Neto     | 1 Jefferson de Aguiar |
| Atílio Fontana | 2 Sigefredo Pacheco   |
| José Feliciano | 3 Sebastião Archer    |

**PTB**

| Titulares    | Suplentes      |
|--------------|----------------|
| José Ermirio | 1 Bezerra Neto |
| Melo Braga   | 2 Oscar Passos |

**UDN**

| Suplentes         | Titulares                |
|-------------------|--------------------------|
| Adolpho Franco    | 1 José Cândido           |
| Lopes da Costa    | 2 Zacharias de Assumpção |
| Irineu Bornhausen | 3 Mem de Sá (PL)         |

**B. P. I.**

| Titulares                          | Suplentes            |
|------------------------------------|----------------------|
| Miguel Couto (PSP)                 | Aurélio Vianna (PSP) |
| Secretária - Aracy O'Reilly        |                      |
| Reuniões - quintas-feiras às 15:30 |                      |

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente - Menezes Pimentel (PSD)  
Vice-Presidente - Padre Calazans (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

| Titulares        | Suplentes             |
|------------------|-----------------------|
| Menezes Pimentel | 1 Benedito Valladares |
| Walfredo Gurgel  | 2 Sigefredo Pacheco   |

(\*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Eurico Rezende.

**PTB**

| Titulares         | Suplentes      |
|-------------------|----------------|
| Pessoa de Queiroz | 1 Edmundo Levi |
| Antônio Jucá      | 2 Vivaldo Lima |

**UDN**

| Titulares      | Suplentes       |
|----------------|-----------------|
| Padre Calazans | 1 Afonso Arinos |
| Mem de Sá (PL) | 2 Milton Campos |

**B. P. I.**

| Titulares                            | Suplentes            |
|--------------------------------------|----------------------|
| Josaphat Marinho (sem legenda)       | Lino de Mattos (PTN) |
| Secretária - Vera Alvarenga Mafra    |                      |
| Reuniões - quarta-feiras às 16 horas |                      |

**FINANÇAS**

Presidente - Argemiro de Figueiredo (PTB)  
Vice-Presidente - Daniel Krieger (UDN)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

| Titulares         | Suplentes           |
|-------------------|---------------------|
| Victorino Krieger | 1 Atílio Fontana    |
| Lobão da Silveira | 2 José Guimaraes    |
| Sigefredo Pacheco | 3 Eugênio de Barros |
| Wilson Gonçalves  | 4 Menezes Pimentel  |
| Leite Neto        | 5 Pedro Ludovico    |

**PTB**

| Titulares              | Suplentes      |
|------------------------|----------------|
| Argemiro de Figueiredo | 1 José Ermirio |
| Bezerra Neto           | 2 Edmundo Levi |
| Pessoa de Queiroz      | 3 Melo Braga   |
| Antônio Jucá           | 4 Oscar Passos |

**UDN**

| Titulares         | Suplentes        |
|-------------------|------------------|
| Daniel Krieger    | 1 Milton Campos  |
| Irineu Bornhausen | 2 João Agripino  |
| Eurico Rezende    | 3 Adolpho Franco |

**PL**

| Titular   | Suplente            |
|-----------|---------------------|
| Mem de Sá | Aloysio de Carvalho |

**B. P. I.**

| Titulares                 | Suplentes                        |
|---------------------------|----------------------------------|
| Lino de Mattos (PTN)      | 1 João Leite (PR)                |
| Aurélio Vianna (PSB)      | 2 Josaphat Marinho (sem legenda) |
| Secretário - Old Brügger  |                                  |
| Reuniões - quartas-feiras |                                  |

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente - Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente - Senador Nelson Maculan (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

| Titulares      | Suplentes         |
|----------------|-------------------|
| José Feliciano | Lobão da Silveira |
| Atílio Fontana | Sebastião Archer  |

**PTB**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Nelson Maculan     | Vivaldo Lima |
| Barros de Carvalho | Oscar Passos |

**UDN**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Adolpho Franco    | Lopes da Costa |
| Irineu Bornhausen | Eurico Rezende |

**B. P. I.**

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Aarão Steinbruch                         | Raul Guberti |
| Secretária - Maria Helena Bueno Brandão. |              |
| Reunião - quintas-feiras às 16:30 horas. |              |

**LEGISLAÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE: Senador Vivaldo Lima (P. I. B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Walfredo Gurgel (P. S. D.)

**Titulares****P. S. D.****Suplentes**

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Ruy Carneiro    | Leite Neto        |
| Walfredo Gurgel | José Guimaraes    |
| Atílio Fontana  | Sigefredo Pacheco |
| Eugênio Barros  | Lobão da Silveira |

**P. I. B.**

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Vivaldo Lima | Edmundo Levi      |
| Antônio Jucá | Pessoa de Queiroz |

**U. D. N.**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Eurico Rezende | Lopes da Costa         |
| Antônio Carlos | Zacharias de Assumpção |
| Aurélio Vianna | Aarão Steinbruch       |

**P. S. B. e M. T. R.**

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIÕES: 3ª-feiras - às 15,00 horas



## MINAS E ENERGIA

PRESIDENTE: Senador Josaphat Marinho (P.B.I.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Ermirio (P.I.B.)

| Titulares              | P. S. D. | Suplentes      |
|------------------------|----------|----------------|
| Benedicto Valladares   |          | Pedro Ludovico |
| Jefferson de Aguiar    |          | Filinto Müller |
| José Ermirio           | P. T. B. | Nelson Maculan |
| Argemiro de Figueiredo |          | Antônio Joca   |
| João Agripino          | U. D. N. | José Cândido   |
| Antônio Carlos         |          | Afonso Arinos  |
| Josaphat Marinho       | B. P. I. | Júlio Leite    |

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

## POLIGONO DAS SECAS

PRESIDENTE: Senador Ruy Carneiro (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna (P.S.B.)

| Titulares              | P. S. D.         | Suplentes         |
|------------------------|------------------|-------------------|
| Ruy Carneiro           |                  | Sigefredo Pacheco |
| Sebastião Archer       |                  | Leite Neto        |
| Dix-Huit Rosado        | P. T. B.         | Ontônio Joca      |
| Argemiro de Figueiredo |                  | José Ermirio      |
| João Agripino          | U. D. N.         | Lopes da Costa    |
| José Cândido           |                  | Antônio Carlos    |
| Aurélio Vianna         | P. S. B. e P. R. | Júlio Leite       |

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIOES: 5ª-feira - às 16.00 horas

## PROJETOS DO EXECUTIVO

PRESIDENTE: Senador João Agripino (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wilson Gonçalves (P.S.D.)

| Titulares       | P. S. D. | Suplentes              |
|-----------------|----------|------------------------|
| Leite Neto      |          | 1. Walfredo Gurgel     |
| José Guimard    |          | 2. José Feliciano      |
|                 |          | 3. Ruy Carneiro        |
| Mem de Sá       | P. L.    | 1. Aloysio de Carvalho |
| Barros Carvalho | P. T. B. | 1. Edmundo Levy        |
| Bezerra Neto    |          | 2. Melo Braga          |
| Daniel Krieger  | U. D. N. | 1. Antônio Carlos      |
|                 |          | 2. Adolfo Franco       |
| Lino de Mattos  | B. P. I. | 1. Aurélio Vianna      |

SECRETARIO: José Soares de Oliveira Filho, eventual.

REUNIOES: 3ª-feira - às 15.00 horas

## REDAÇÃO

PRESIDENTE: Senador Dix-Huit Rosado (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos (U.D.N.)

| Titulares        | P. S. D. | Suplentes         |
|------------------|----------|-------------------|
| Walfredo Gurgel  |          | Lobão da Silveira |
| Sebastião Archer |          | José Feliciano    |
| Dix-Huit Rosado  | P. T. B. | Edmundo Levy      |
| Antônio Carlos   | U. D. N. | Eurico Rezende    |
| Júlio Leite      | B. P. I. | Josaphat Marinho  |

SECRETARIO: Neuza J. Verrisimo

REUNIOES: 4ª-feira - às 16.00 horas

## RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente - Benedicto Valladares (PSD)

Vice Presidente - Pessoa de Queiroz (PTB)

## COMPOSIÇÃO

| Titulares              | P. S. D. | Suplentes                 |
|------------------------|----------|---------------------------|
| Benedicto Valladares   |          | 1. Ruy Carneiro           |
| Filinto Müller         |          | 2. Leite Neto             |
| Menezes Prudente       |          | 3. Victorino Freire       |
| José Guimard           |          | 4. Wilson Gonçalves       |
| Pessoa de Queiroz      | FTB      | 1. Antônio Joca           |
| Vivaldo Lima           |          | 2. Argemiro de Figueiredo |
| Oscar Passos           |          | 3. Melo Braga             |
| Antônio Carlos         | UDN      | 1. Padre Calazans         |
| José Cândido           |          | 2. João Agripino          |
| Rui Palmeira           |          | 3. Mem de Sá (PL)         |
| Aarão Steinbruch (MTB) | B. P. I. | Lino de Mattos (PTB)      |

Secretário - João Batista Gacajon Branco.

Reuniões - quinta-feira, às 16 horas.

## SAÚDE

PRESIDENTE: Senador Sigefredo Pacheco (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Cândido (U.D.N.)

| Titulares         | P. S. D. | Suplentes       |
|-------------------|----------|-----------------|
| Sigefredo Pacheco |          | Walfredo Gurgel |
| Pedro Ludovico    |          | Eugênio Barros  |
| Dix-Huit Rosado   | P. T. B. | Antônio Joca    |
| Raul Giuberti     | P. S. P. | Miguel Couto    |
| José Cândido      | U. D. N. | Lopes da Costa  |

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: 5ª-feira - às 16.00 horas

## SEGURANÇA NACIONAL

PRESIDENTE: Senador Zacarias de Assumpção (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Oscar Passos (P.S.D.)

| Titulares              | P. S. D. | Suplentes       |
|------------------------|----------|-----------------|
| Victorino Freire       |          | Ruy Carneiro    |
| José Guimard           |          | Atílio Fontana  |
| Oscar Passos           | P. T. B. | José Ermirio    |
| Silvestre Péricles     |          | Dix-Huit Rosado |
| Zacharias de Assumpção | U. D. N. | Adolfo Franco   |
| Irineu Bornhausen      |          | Eurico Rezende  |
| Raul Giuberti          | B. P. I. | Aurélio Vianna  |

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIOES: 5ª-feira - às 15.00 horas

## SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

PRESIDENTE: Senador Aloysio de Carvalho (P.L.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Leite Neto (P.S.D.)

| Titulares           | P. S. D. | Suplentes        |
|---------------------|----------|------------------|
| Leite Neto          |          | Victorino Freire |
| Sigefredo           |          | Filinto Müller   |
| Dix-Huit Rosado     | P. T. B. | Melo Braga       |
| Silvestre Péricles  |          | Antônio Joca     |
| Padre Calazans      | U. D. N. | Antônio Carlos   |
| Aloysio de Carvalho | P. L.    | Mem de Sá        |
| Aarão Steinbruch    | B. P. I. | Miguel Couto     |

SECRETARIO: José Ney Passos Dantas

REUNIOES: 3ª-feira - às 15.00 horas

## TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

PRESIDENTE: Senador Lopes da Costa (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Bezerra Neto (P.T.B.)

| Titulares        | P. S. D. | Suplentes           |
|------------------|----------|---------------------|
| Eugênio Barros   |          | Jefferson de Aguiar |
| Wilson Gonçalves |          | José Guimard        |
| Bezerra Neto     | P. T. B. | Melo Braga          |
| Lopes da Costa   | U. D. N. | Irineu Bornhausen   |
| Miguel Couto     | P. S. P. | Raul Giuberti       |

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIOES: 4ª-feira - às 16.00 horas

## COMISSÕES ESPECIAIS

## A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1963.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.193-63, do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

## Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Vasconcelos Torres — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.

## B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Arthur Virgílio — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.  
Josephat Marinho — S/legenda.  
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

## C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAVIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 8 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senhor Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.  
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermirio — Relator — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Aurélio Vianna — PSD.

Secretária: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

## D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermirio (Presidente) — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.  
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 14 horas.

## E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 585-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

## Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Atílio Fontana — PSD.  
Eugênio Barros — PSD.  
José Ermirio (Relator) — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Melo Braga — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Milton Campos (Presidente) — UDN.  
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.  
Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

## F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

## Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.  
Sigefredo Pacheco — PSD.  
José Ermirio — PTB.  
Irineu Bornhausen — UDN.  
Júlio Leite — PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

## G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE 8 JOSE DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63, do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Antônio Jucá — PTB.  
Padre Calazans — UDN.

## H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

## Membros (13) Partidos

Senadores:  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Leite Neto — PSD.  
Sigefredo Pacheco — PSD.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
João Agripino — UDN.  
Aurélio Vianna — PSD.  
Josephat Marinho — Sem legenda.  
Deputados:  
Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.  
Aderbal Jurema — PSD.  
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).  
Heitor Dias — UDN.  
Doutor de Andrade — PTB.  
Arnaldo Cerdeira — PSP.  
Juarez Fávora — PDC.  
Ewaldo Pinto — MTR.

## I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

## MEMBROS

Senadores:  
Bezerra Neto — Presidente  
Afonso Arinos — Vice-Presidente  
Jefferson de Aguiar — Relator.  
Leite Neto  
Nelson Maculan  
Eurico Rezende  
Aurélio Vianna  
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

## COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1963.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 18 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

## Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Benedicto Valladares — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Daniel Krieger — UDN.  
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.  
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Rui Palmeira — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — UDN.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.  
Afonso Celso — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.  
Mem de Sá — PL.  
Josephat Marinho — S/legenda.

## K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61 apr. em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Reg. 1.139-63 apr. em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

## Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.  
Guido Mondim (1. de outubro de 1964) — PSD.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
Silvestre Pericles (.....) — PTB.  
Vivaldo Lima — PTB.  
Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

## L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 6 de outubro de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

- até 15 de janeiro de 1963 pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 19 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 29 de abril de 1963.

#### Membros (16) - Partidos

Menezes Pimentel - PSD.  
Ruy Carneiro - 23 de abril de 1963 - PSD.  
Presidente - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.  
Daniel Krieger - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) - UDN.  
Lopes da Costa - UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) - Relator - PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.  
Amaury Silva (23 de abril de 1963) - PTB.  
Vivaldo Lima - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Lino de Matos - PTN.

#### M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

#### Membros (18) - Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Filinto Müller - PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.  
Daniel Krieger (Relator) - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Rui Palmeira - UDN.  
Amaury Silva - 23 de abril de 1963 - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Argemiro de Figueiredo - PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Lino de Matos - PN.

#### N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req 783-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Req 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

#### Membros (16) - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Lopes da Costa - UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) - S. leg.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Lino de Matos - PTN.

#### J) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req 794-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Req 1.143-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Lopes da Costa - UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Miguel Couto - PSP.  
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) - PTN.

#### P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS)

Eleita em 10 de maio de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1962, pelo Req 185-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req 1.144-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Ruy Carneiro - PS.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) - Vice-Presidente - UDN.  
Daniel Krieger - UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) - Relator - PSB.

#### Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUIÇÃO NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 23 de maio de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) - UDN.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - Relator - UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - Presidente - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.  
Lino de Matos - PTN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.  
Daniel Krieger - UDN.

#### R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 - ATO ADICIONAL)

Eleita em 10 de julho de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PS.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Daniel Krieger - UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Mem de Sá - PL.  
Aarão Steinbruch - MTA.

#### S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS)

Eleita em 13 de setembro de 1962.

#### Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD.  
Menezes Pimentel - Presidente.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) - Vice-Presidente - UDN.  
Daniel Krieger - UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Mem de Sá - PL.  
Miguel Couto (23 de abril de 1963) - PSP.

#### T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO)

Eleita em 13.9.62

#### Prorrogada:

- até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;

- até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 18.12.63.

Completada em 23.4.63.

#### Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.  
Ruy Carneiro - PSD.  
Lobão da Silveira - Relator - PSD.  
Wilson Gonçalves (23.4.63) - PSD.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Milton Campos - UDN.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Josaphat Marinho - (23.4.63) - UDN.  
Daniel Krieger - UDN.  
Eurico Rezende - (23.4.63) - Vice-Presidente - UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) - Presidente - PTB.  
Nogueira da Gama - PTB.  
Barros Carvalho - PTB.  
Mem de Sá - PL.  
Júlio Leite (23.4.63) - PR.

#### U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 15 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 8.12.62.

#### Prorrogada:

- até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;

- até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63, aprovada em 10.12.63.

Completada em 23.4.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Pedro Ludovico - PSD  
 Wilson Gonçalves (23 e 63) - PSD  
 Benedito Valladares - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Milton Campos - UDN  
 Heriberto Vieira - UDN  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 João Agripino (23 e 63) - UDN  
 Amaury Silva (23 e 63) - PTB  
 Nogueira da Gama - PTB  
 Barros Carvalho - PTB  
 Mem de Sá - PL  
 Raul Guburu - PSP

**V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63**

**TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES.**

Designada em 23.4.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB

**Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB**  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - PL

**W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63**

**(DIREITO DE PROPRIEDADE)**

Designados em 23.4.63  
 Prorrogada:  
 - até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - Presidente - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Heriberto Vieira - Vice-Presidente - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB**  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Arthur Virgílio - PTB  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Milton Campos - Relator - UDN  
 João Agripino - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - PL

**X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63**

**(DISPõe SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).**

Designada em 23.4.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Heriberto Vieira - Vice-Presidente - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB**  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Arthur Virgílio - PTB  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Milton Campos - Relator - UDN  
 João Agripino - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - PL

**Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63**

**(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)**

Designada em 20.5.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.153-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB**  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - UDN

**Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63**

**(DISPõe SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)**

Designada em 31.5.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.154-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB**  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - UDN

**Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63**

**(INELEGIBILIDADE)**

Designada em 2.10.63  
 Prorrogado até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63**

**(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO)**

Designada em 2.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63**

**(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)**

Designada em 22.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.157-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/64**

**(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)**

Designada em 26.2.1964

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64**

**(Da nova redação à alínea a do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:**

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;  
 - os membros das Assembleias Legislativas pelos Tribunais de Justiça).

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63**

**(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO)**

Designada em 2.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63**

**(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)**

Designada em 22.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento nº 1.157-63, aprovado em 10.12.63.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/64**

**(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)**

Designada em 26.2.1964

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64**

**(Da nova redação à alínea a do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:**

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;  
 - os membros das Assembleias Legislativas pelos Tribunais de Justiça).

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**Z-6) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/64**

**(Da nova redação à alínea a do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:**

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;  
 - os membros das Assembleias Legislativas pelos Tribunais de Justiça).

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobão da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB

**Vaga do Senador Humberto Neder - PTB**  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

Designada em 25.5.1964  
 Jefferson de Aguiar (PSD)  
 Antônio Balbino (PSD)  
 Wilson Gonçalves (PSD)  
 Ruy Carneiro (PSD)  
 Menezes Pimentel (PSD)  
 Edmundo Levi (PTB)  
 Bezerra Neto (PTB)  
 Arthur Virgílio (PTB)  
 Oscar Passos (PTB)  
 Afonso Arinos (UDN)  
 Milton Campos (UDN)  
 Eurico Rezende (UDN)  
 Aloysio de Carvalho (PL)  
 Josaphat Marinho (BPI)  
 Aurélio Vianna (BPI)  
 Aarão Steinbruch (BPI)

**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**CRIADAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149, ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO**

**1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.**

Criada pela Resolução número 11, de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963  
 - Prazo - 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:  
 - Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

- Por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63 do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

**Membros - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto (Presidente) - PSD  
 Nelson Maculan - PTB  
 João Agripino (Relator) - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

**2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos**

Criada pela Resolução número 32 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo - até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.183-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963

**Membros (11) - Partidos**  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Abílio Fontana - PSD  
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD

**Artur Virgílio - PTB**  
 Bezerra Neto (11.63) - Vice-Presidente - PTB  
 Mello Braga - PTB  
 João Agripino - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Aurélio Vianna - PSB

**Secretário: Auxiliar Legislativo**  
 FL-9, J. Nery Ramos Dantas  
 Lobão da Silveira - PSD